



LICITAÇÕES

Aviso de Adiantamento - Concorrência Pública nº 07/2015, tipo menor preço global - Edital nº 116/2015 – Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de drenagem, operação e manutenção do Aterro Sanitário Municipal, com fornecimento de material e mão de obra. A entrega dos envelopes que se encerraria no dia 03 de agosto de 2015 às 10 horas **ficará adiada sem data prevista.** Fone (11) 3183-0655.

Washington Panzarin
Presidente da Comissão
Permanente de Licitações.

Pregão Exclusivo para Micro-empresas e Empresas de Pequeno Porte - Pregão Presencial Nº 114/2015, Edital Nº 131/2015, Tipo Menor Preço. Objeto: aquisição de cama colorida empilhável, para entrega imediata. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 19 de agosto de 2015, das 13h30m às 14 horas, na Seção de Licitações, na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(011) 3183-0655.

Benedito Sanfins Júnior
Pregoeiro (a)

Pregão Presencial Nº 115/2015, Edital Nº 132/2015, Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: o registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de concreto betuminoso usinado a quente CBUQ e concreto asfáltico usinado a quente binder. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 20 de agosto de 2015, das 09 horas às 09h30m, na Seção de Licitações na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655.

Adriana Stocco
Pregoeiro(a)

Pregão Exclusivo para Micro-empresas e Empresas de Pequeno Porte: Pregão Presencial Nº 116/2015, Edital Nº 133/2015, tipo Menor Preço por item. Objeto: aquisição de móveis de escritório, eletro-eletrônicos e eletrodomésticos para estruturação de Unidades Saúde. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 17 de agosto de 2015, das 09horas às 09h30min., na Secretaria da Saúde, situada na Rua Marcos Dian, 365 – Jd de Lucca. O edital fica disponível na Seção de Licitações, na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(011) 3183-0655.

Luciana Frigério Oliveira
Pregoeira

PROCESSO ADMINISTRATIVO 4061/2015
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 120/2015
PREGÃO Nº 105/2015

Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de serviços de som.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação as proponentes vencedoras:

DANIEL MONTEIRO JUNIOR ME
Item 1 - 81 UN, CONTRATAÇÃO DE P.A. DE PEQUENO PORTE I, CONTENDO:

02 - Caixas Acústicas duas vias 300w Rms com alto-falante de 12" ou 15" e driver de titânio (se possível caixas ativas). Ou similar superior
02 - Caixas Acústicas duas vias 300w Rms com alto-falante de 12" ou 15" e driver de titânio (se possível caixas ativas) Monitor (retorno). Ou Similar superior

01 - Amplificador de no mínimo 800w Rms de uso profissional (caso não sejam caixas ativas, ou compatível com as caixas). Ou similar superior
02 - Tripés para caixas acústicas.

01 - Mesa de som com no mínimo 8 canais (Behringer ou similar superior).

01 - Tocador de Cd de uso profissional ou Notebook (Não será aceito tocador de Cd ou Dvd domestico)

02 - Microfones Sem Fio Uhf Shure Sm58 ou similar superior

04 - Microfones Com Fio Shure Sm58 ou similar superior

06 - Pedestais de Mic com cachimbo
01 Extintor de incêndio Classe A B C com carga mínima de 6KG, valor

unitário de R\$ 249,00 (duzentos e quarenta e nove reais) e valor total de R\$ 20.169,00 (vinte mil cento e sessenta e nove reais)

Item 4 - 38 UN, LOCAÇÃO DE P.A. DE MÉDIO PORTE II, CONTENDO:

04 - Colunas de Som contendo:
04 Caixas (Via Superior) duas ou três vias num total de 1000w Rms cada caixa. Ou Similar Superior

04 Caixas (Via Inferior) Subwoofer com dois alto-falantes de 18" 600w cada, totalizando 1200w Rms cada caixa. Ou Similar Superior

06 - Caixas Acústicas duas vias 500w Rms com alto-falante de 12" ou 15" e driver de titânio (se possível caixas ativas) Monitor (retorno) ou Similar superior.

07 - Amplificadores compatíveis com o sistema (para cada via do P.A. um amplificador e para cada duas caixas do monitor uma via de amplificador).

01 - Rack de Periféricos contendo:
1 Processador/Crossover 3 ou 4 vias Estéreo

* 4 Equalizadores 31 vias estéreo
* 4 Compressores estéreo ou dois quádruplos

* 6 Gates estéreo ou três quádruplos
* 1 Processador de efeitos

* 1 Mesa de Som 24 canais (Behringer ou similar superior)

01 - Tocador de Cd de uso profissional ou Notebook (Não será aceito tocador de Cd ou Dvd domestico)

02 - Microfones Sem Fio Uhf (Shure Sm58 ou similar superior)

12 - Microfones com Fio (Shure Sm58 ou similar superior)

02 - Kits de Microfones com fio para bateria e percução de 6 peças cada(base Shure PGX ou similar superior)

16 - Pedestais de Mic com cachimbo
08 - Direct Box

* Itens que poderão ser substituídos por uma Mesa de Som Digital Yamaha 01V ou similar superior respeitando o numero de canais.

01 Extintor de incêndio Classe A B C com carga mínima de 6KG, valor unitário de R\$ 953,00 (novecentos e cinquenta e três reais) e valor total de R\$ 36.214,00 (trinta e seis mil duzentos e quatorze reais)

FABIO SOARES LOCAÇÃO DE SOM E LUZ LTDA ME

Item 6 - 30 UN, LOCAÇÃO DE SOM BÁSICO PARA FESTAS, CONTENDO:

P.A. PARA PALCO MÉDIO 10 X 8

P.A. Line Array, configuração mínima 6 células por lado totalizando 12 caixas. As caixas deverão conter como configuração mínima dois falan-

tes de 10" e drivers totalizando 1000W, 4 Subwoofers por lado totalizando 8 caixas com configuração mínima de dois falantes de 18" e 2000W cada caixa. Amplificação e processamento condizente para o sistema.

02 Console Digital 32 canais e no mínimo 12 auxiliares (Yamaha Ls9, Behringer X32 ou similar superior)

01 Player com repertorio de musicas variadas.
Monitor.

01 Bateria Completa
01 Amplificador para Guitarra Marshall, Fender ou similar superior com dois falantes de 10" mínimo

01 Amplificador para Baixo completo com as duas caixas, Gallien, Hartkey ou similar superior

04 Praticáveis pantográficos
12 Monitores SM 400 ou superior, devidamente amplificados

01 Side Fill duplo 4 KF850 e 4 Sb850 ou similar superior

24 Pedestais de mic
08 Garras clamp
12 Direct Box

32 Microfones Diversos, Shure, Senheiser, Akg ou similar superior

02 Microfones sem fio UHF multicanal Shure, Senheiser, Akg ou similar superior.

ILUMINAÇÃO:
32 Canhões Par Led, com 12 leds de 3Watts cada

02 Mini-Brut com 6 lâmpadas
02 Strobe Atomic3000

08 Moving Head Bean 200, 300 ou similar superior

02 Maquinas de Fumaça 1000W

01 Mesa de Iluminação Avolites

01 Grid em treliça Q30 nas medidas de 8m X 6m com 5M de altura. (devidamente Aterrado)

01 Cortina de led nas medidas 6m X 4m

02 Extintores de incêndio Classe A B C com carga mínima de 8KG cada

Equipe:03 Técnicos Som/Luz, 02 Ajudantes de Palco

O contratado deverá providenciar a ART de seu equipamento, confeccionada por um engenheiro Eletricista., valor unitário de R\$ 3.860,00 (três mil oitocentos e sessenta reais) e valor total de R\$ 115.800,00 (cento e quinze mil oitocentos reais)

J.C.S RAMOS SONORIZAÇÃO-ME
Item 2 - 57 UN, LOCAÇÃO DE P.A. DE PEQUENO PORTE II, CONTENDO:

02 - Colunas de Som contendo:
2 Caixas (Via Superior) duas ou três vias num total de 1000w Rms cada caixa. Ou Similar Superior

2 Caixas (via Inferior) Subwoofer com dois alto-falantes de 18" 600w

cada, totalizando 1200w Rms cada caixa. Ou Similar Superior

2 Caixas duas vias, falante 12" ou 15" e driver com 500W monitor. Ou similar superior.

04 - Amplificadores compatíveis com o sistema (para cada via um amplificador).

01 - Rack de Periféricos contendo:
1 Processador/Crossover 3 ou 4 vias Estéreo

* 1 Equalizador 31 vias estéreo
* 1 Compressor estéreo

* 1 Processador de efeitos
* 1 Mesa de Som 12 canais (Behringer ou similar superior)

01 - Tocador de Cd de uso profissional ou Notebook (Não será aceito tocador de Cd ou Dvd domestico)

02 - Microfones Sem Fio Uhf (Shure Sm58 ou similar superior)

06 - Microfones Com Fio (Shure Sm58 ou similar superior)

08 - Pedestais de Mic com cachimbo

* Itens que poderão ser substituídos por uma Mesa de Som Digital Yamaha 01V ou similar superior respeitando o numero de canais.

01 Extintor de incêndio Classe A B C com carga mínima de 6KG, valor unitário de R\$ 535,00 (quinhentos e trinta e cinco reais) e valor total de R\$ 30.495,00 (trinta mil quatrocentos e noventa e cinco reais)

Item 3 - 25 UN, LOCAÇÃO DE P.A. DE MÉDIO PORTE I, CONTENDO:

04 - Colunas de Som contendo:
04 Caixas (Via Superior) duas ou três vias num total de 1000w Rms cada caixa. Ou Similar Superior

04 Caixas (Via Inferior) Subwoofer com dois alto-falantes de 18" 600w cada, totalizando 1200w Rms cada caixa. Ou Similar Superior

04 - Caixas Acústicas duas vias 500w Rms com alto-falante de 12" ou 15" e driver de titânio (se possível caixas ativas) Monitor (retorno). Ou Similar superior.

05 - Amplificadores compatíveis com o sistema (para cada via um amplificador, inclusive as vias de monitor).

01 - Rack de Periféricos contendo:
1 Processador/Crossover 3 ou 4 vias Estéreo

* 1 Equalizador 31 vias estéreo
* 1 Compressor estéreo

* 2 Gate estéreo
* 1 Mesa de Som 16 canais (Behringer ou similar superior)

01 - Tocador de Cd de uso profissional ou Notebook (Não será aceito tocador de Cd ou Dvd domestico)

02 - Microfones Sem Fio Uhf (Shure Sm58 ou similar superior)

12 - Microfones Com Fio (Shure Sm58 ou similar superior)



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

14 - Pedestais de Mic com cachimbo
* Itens que poderão ser substituídos por uma Mesa de Som Digital Yamaha 01V ou similar superior

01 Extintor de incêndio Classe A B C com carga mínima de 6KG, valor unitário de R\$ 718,00 (setecentos e dezoito reais) e valor total de R\$ 17.950,00 (dezesete mil novecentos e cinquenta reais)

Item 5 - 20 UN, LOCAÇÃO DE P.A. DE MÉDIO PORTE III, CONTENDO:

08 - Colunas de Som contendo:
08 Caixas (Via Superior) duas ou três vias num total de 1000w Rms cada caixa. Ou Similar Superior

08 Caixas (Via Inferior) Subwoofer com dois alto-falantes de 18" 600w cada, totalizando 1200w Rms cada caixa. Ou Similar Superior

06 - Caixas Acústicas duas vias 500w Rms com alto-falante de 12" ou 15" e driver de titânio (se possível caixas ativas) Monitor (retorno) ou Similar superior.

10 - Amplificadores compatíveis com o sistema (para cada via do P.A. um amplificador e para cada duas caixas do monitor uma via de amplificador).

01 - Rack de Periféricos contendo:
1 Processador/Crossover 3 ou 4 vias Estéreo
* 4 Equalizadores 31 vias estéreo
* 4 Compressores estéreo ou dois quádruplos
* 6 Gates estéreo ou três quádruplos
* 1 Processador de efeitos
* 1 Mesa de Som 24 canais (Behringer ou similar superior)

01 - Tocador de Cd de uso profissional ou Notebook (Não será aceito tocador de Cd ou Dvd domestico)

02 - Microfones Sem Fio Uhf (Shure Sm58 ou similar superior)

12 - Microfones com Fio (Shure Sm58 ou similar superior)

02 - Kits de Microfones com fio para bateria e percussão de 6 peças cada (base Shure PGX ou similar superior)

16 - Pedestais de Mic com cachimbo

08 - Direct Box

* Itens que poderão ser substituídos por uma Mesa de Som Digital Yamaha 01V ou similar superior respeitando o numero de canais.

02 Extintores de incêndio Classe A

B C com carga mínima de 8KG

O contratado deverá providenciar a ART de seu equipamento, confeccionada por um engenheiro Eletricista., valor unitário de R\$ 2.190,00 (dois mil cento e noventa reais) e valor total de R\$ 43.800,00 (quarenta e três mil oitocentos reais)

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei. Comunique-se.

Em 29 de julho de 2015

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

Pregão Presencial Nº 117/2015, Edital Nº 134/2015, Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: o registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de medicamentos em cumprimento de ação judicial. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 14 de agosto de 2015, das 13h30min. as 14 horas na **Secretaria da Saúde, situada na Rua Marcos Dian, 365 – Jd de Lucca.** O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655.

Adriana Stocco
Pregoeira

NOTIFICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO- Nº 23205/2015 (REC 674)

Interessado: ROBERTA ALVARES NASCIMENTO PICCOLO
Assunto: PROVIDENCIAS

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Sr (Sra) **ROBERTA ALVARES NASCIMENTO PICCOLO**

proprietário (a) do imóvel sito á Rua Evaristo Coletti Q – 02 L – 11 Lt Jd Morumbi (Registro 20509), para que no prazo de **10 (DEZ) dias** a contar desta publicação, **efetue com urgência a poda do abacateiro ou remoção do mesmo, por estar afetando o muro do vizinho, com possibilidade de derruba-lo causando danos materiais e físicos á vizinhança** (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, **conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas.**

Como **não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.**

Itatiba, 29 de Julho de 2015.

Ana Paula Bartholomeu Fernandes

NOTIFICAÇÃO Nº 23736/2015 (REC 1156)

Interessado(a): LEONIDIA SCHIAVINATTO DOS SANTOS E OU
Assunto: PASSEIO PÚBLICO

Tem a presente a finalidade de notificar o (a) Sr. (Sra.) LEONIDIA SCHIAVINATTO DOS SANTOS E OU, proprietários (as) do imóvel localizado na AVENIDA GUERINO GRISOTTI, 488 – BAIRRO DO ENGENHO (Registro 32787), para providenciar no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, os REPAROS EM PASSEIO PÚBLICO **defronte ao imóvel no endereço acima citado**, conforme exigências do artigo 162 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas.

Como seu proprietário não foi localizado, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se **a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.**

Itatiba, 30 de Julho de 2015.

Ana Paula B Fernandes
Diretora do DDES

NOTIFICAÇÃO Nº 23575/2015 (REC 1114)

Interessado(a): MIGUEL ANTÔNIO FRANCHIN

Assunto: PASSEIO PÚBLICO

Tem a presente a finalidade de notificar o (a) Sr. (Sra.) MIGUEL ANTÔNIO FRANCHIN, proprietários (as) do imóvel localizado na RUA PROFESSOR BRITO, 91 – CENTRO (Registro 21457), para providenciar no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, os REPAROS EM PASSEIO PÚBLICO **defronte ao imóvel no endereço acima citado**, conforme exigências do artigo 162 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas.

Como seu proprietário não foi localizado, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se **a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.**

Itatiba, 30 de Julho de 2015.

Ana Paula B Fernandes
Diretora do DDES

NOTIFICAÇÃO - Nº 23609 / 2015 (Rec 1128)

Interessado: ANTÔNIO MARCELO MOARES
Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente a finalidade de notificar o (a) Sr. (Sra.) ANTÔNIO MARCELO MOARES, proprietário (a) do imóvel localizado à RUA REGINA GASPARINI, Q – H / L – 04 – JARDIM VERONA (Registro 66440) para que no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, efetue com urgência a limpeza do imóvel de sua propriedade acima descrito **(capinando toda a vegetação e retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis de seu interior, mantendo-o limpo e não ateando fogo), visando a preservação da saúde e da segurança públicas e evitando a proliferação da Dengue, principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências do Artigo 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas.**

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se **a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.**

Itatiba, 29 de Julho de 2015.

Ana Paula B. Fernandes
Diretora do DDES

NOTIFICAÇÃO - Nº 23602 / 2015 (Rec 1144)

Interessado: COVABRA SUPERMERCADOS LTDA.
Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente a finalidade de notificar a Empresa COVABRA SUPERMERCADOS LTDA., estabelecida à AVENIDA BARÃO DE ITAPEMA, 86 / 74 – CENTRO para que no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, efetue com urgência a limpeza do imóvel de sua propriedade acima descrito, **localizado aos fundos com a Travessa Ema Lúcia Casteletto (capinando toda a vegetação e retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis de seu interior, mantendo-o limpo e não ateando fogo), visando a preservação da saúde e da segurança públicas e evitando a proliferação da Dengue, principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências do Artigo 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas.**

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se **a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.**

Itatiba, 29 de Julho de 2015.

Ana Paula B. Fernandes
Diretora do DDES

NOTIFICAÇÃO Nº 23749/2015

Interessado: MARMITARIA BOM GOSTO LTDA. ME
Assunto: ALTERAÇÃO CADASTRAL
Processo: Nº 2014.11930

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Empresa MARMITARIA BOM GOSTO LTDA. ME – CCM 27816, estabelecida à Rua Francisco José de Oliveira, 100 – Vila Centenário, para providenciar as devidas Alterações Cadastrais de endereço e atividade junto à municipalidade, uma vez que estas irregularidades foram constatadas pela Vigilância Sanitária, portanto vem infringindo o artigo 199 da Lei 3053/98 do Código de Posturas.

Como seu proprietário não foi localizado, pois as correspondências retornaram, publica-se **a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.**

Itatiba, 30 de julho de 2015.

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora do DDES

EXPEDIENTE

GOVERNO MUNICIPAL

Prefeito

João Gualberto Fattori

Vice-Prefeito

Dr. Ariovaldo Hauck da Silva

Coordenadora de Comunicação Social
Thais França

Diretora do Departamento de Comunicação
Sílvia Guedes

Prefeitura de Itatiba

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade do Departamento de Comunicação Social da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças, quintas e sábados, podendo haver edições extras. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, estadual e federal; bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Centro Administrativo "Ettore Consoline", localizado a Av. Luciano Consoline, 600 - Jd. de Lucca - Itatiba - SP.

Tiragem: 3.000 exemplares



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

CIÊNCIA AO INTERESSADO

Interessado: MARTINS & RODRIGUES COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA. ME
Assunto: AVCB / ALTERAÇÃO CADASTRAL
Processo: Nº 2007.02431

Tem a presente a finalidade de informar à Empresa **MARTINS & RODRIGUES COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA. ME – CCM 21147**, que o pedido de Prorrogação de Prazo para atendimento às Notificações de nº. 22850/2015 (AVCB) e 22851/2015 (Alteração Cadastral), protocolado em 08/06/2015, foi DEFERIDO por 30 (trinta) dias a contar desta publicação, para apresentação da documentação faltante.

Sendo só para o momento, colocamo-nos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas que se apresentem.

Itatiba, 30 de julho de 2015.

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora do DDES

Interessado: L. ALVES PEREIRA DA SILVA ME
Assunto: ISS – CONCESSÃO DE LICENÇA
Processo: Nº 2015.00607

Tem a presente a finalidade de informar à Empresa **L. ALVES PEREIRA DA SILVA ME – CCM 30074**, que o pedido de Prorrogação de Prazo para atendimento à Notificação de nº. 23307/2015, protocolado em 30/06/2015, foi DEFERIDO por 30 (trinta) dias a contar desta publicação, para providenciar os documentos solicitados, visando proceder a Alteração Cadastral da mesma.

Sendo só para o momento, colocamo-nos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas que se apresentem.

Itatiba, 30 de julho de 2015.

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora do DDES

AUTO DE INFRAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO COM IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº. 9122/2015

Interessado: JOÃO BATISTA ALVES BARBOSA
Assunto: LIMPEZA DE TERRENO
Processo: Nº 2015.04663

Tem a presente a finalidade de atuar o (a) Sr. (a) **JOÃO BATISTA ALVES BARBOSA**, proprietário (a) do imóvel localizado à **AVENIDA DORIVAL MANTOVANI, QUADRA U – LOTE 17 –**

JARDIM NOVA ITATIBA – ITATIBA – SP (Registro 15588), tendo sido emitida a **Notificação de nº. 22158/2015** em 26/02/2015, com publicação na Imprensa Oficial do dia 13/06/2015, por não providenciar a devida limpeza do mesmo, **conforme exigências da Lei Municipal nº 3053/98 – Art. 160 do Código de Posturas.**

Como seu proprietário não foi localizado, pois as correspondências retornaram, publica-se o presente auto e boleto no valor de R\$338,44 (trezentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos) cientificando-o que, a não observância dos dispositivos legais, ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 29 de julho de 2015.

ANA PAULA BARTHOLOMEU FERNANDES
DIRETORA DA DDES

AUTO DE INFRAÇÃO COM IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº. 9123/2015

Interessado: JOÃO BATISTA ALVES BARBOSA
Assunto: LIMPEZA DE TERRENO
Processo: Nº 2015.04663

Tem a presente a finalidade de atuar o (a) Sr. (a) **JOÃO BATISTA ALVES BARBOSA**, proprietário (a) do imóvel localizado à **AVENIDA DORIVAL MANTOVANI, QUADRA S – LOTE 13 – JARDIM NOVA ITATIBA – ITATIBA – SP (Registro 15517)**, tendo sido emitida a **Notificação de nº. 23101/2015** em 11/05/2015, com publicação na Imprensa Oficial do dia 13/06/2015, por não providenciar a devida limpeza do mesmo, **conforme exigências da Lei Municipal nº 3053/98 – Art. 160 do Código de Posturas.**

Como seu proprietário não foi localizado, pois as correspondências retornaram, publica-se o presente auto e boleto no valor de R\$338,44 (trezentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos) cientificando-o que, a não observância dos dispositivos legais, ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 29 de julho de 2015.

ANA PAULA BARTHOLOMEU FERNANDES
DIRETORA DA DDES

AUTO DE INFRAÇÃO COM IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº. 9124/2015

Interessado: JOÃO BATISTA ALVES BARBOSA
Assunto: LIMPEZA DE TERRENO
Processo: Nº 2015.04663

Tem a presente a finalidade de atuar o (a) Sr. (a) **JOÃO BATISTA ALVES BARBOSA**, proprietário (a) do imóvel localizado à **RUA VIRGILIO MONTE, QUADRA R – LOTE 07 – JARDIM NOVA ITATIBA – ITATIBA – SP (Registro 15637)**, tendo sido emitida a **Notificação de nº. 22882/2015** em

29/04/2015, com publicação na Imprensa Oficial do dia 13/06/2015, por não providenciar a devida limpeza do mesmo, **conforme exigências da Lei Municipal nº 3053/98 – Art. 160 do Código de Posturas.**

Como seu proprietário não foi localizado, pois as correspondências retornaram, publica-se o presente auto e boleto no valor de R\$338,44 (trezentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos) cientificando-o que, a não observância dos dispositivos legais, ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 29 de julho de 2015.

ANA PAULA BARTHOLOMEU FERNANDES
DIRETORA DA DDES

AUTO DE INFRAÇÃO COM IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº. 9126/2015

Interessado: JOSÉ RUBENS PENTEADO
Assunto: LIMPEZA DE TERRENO
Processo: Nº 2015.04885

Tem a presente a finalidade de atuar o (a) Sr. (a) **JOSÉ RUBENS PENTEADO**, proprietário (a) do imóvel localizado à **RUA JOSÉ SOAVE, QUADRA E – LOTE 10 – MORADA DOS PÁSSAROS – ITATIBA – SP (Registro 26314)**, tendo sido emitida a **Notificação de nº. 22832/2015** em 24/04/2015, com publicação na Imprensa Oficial do dia 16/05/2015, por não providenciar a devida limpeza do mesmo, **conforme exigências da Lei Municipal nº 3053/98 – Art. 160 do Código de Posturas.**

Como seu proprietário não foi localizado, pois as correspondências retornaram, publica-se o presente auto e boleto no valor de R\$338,44 (trezentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos) cientificando-o que, a não observância dos dispositivos legais, ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 29 de julho de 2015.

ANA PAULA BARTHOLOMEU FERNANDES
DIRETORA DA DDES

AUTO DE INFRAÇÃO COM IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº. 9127/2015

Interessado: JOSÉ RUBENS PENTEADO
Assunto: LIMPEZA DE TERRENO
Processo: Nº 2015.04885

Tem a presente a finalidade de atuar o (a) Sr. (a) **JOSÉ RUBENS PENTEADO**, proprietário (a) do imóvel localizado à **RUA JOSÉ SOAVE, QUADRA E – LOTE 09 – MORADA DOS PÁSSAROS – ITATIBA – SP (Registro 26315)**, tendo sido emitida a **Notificação de nº. 22833/2015** em 24/04/2015, com publicação na Imprensa Oficial do dia 16/05/2015, por não providenciar a devida limpeza do mesmo, **conforme exigências da Lei Municipal nº 3053/98 – Art. 160 do Código de Posturas.**

Como seu proprietário não foi

localizado, pois as correspondências retornaram, publica-se o presente auto e boleto no valor de R\$338,44 (trezentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos) cientificando-o que, a não observância dos dispositivos legais, ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 29 de julho de 2015.

ANA PAULA BARTHOLOMEU FERNANDES
DIRETORA DA DDES

AUTO DE INFRAÇÃO COM IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº. 9112/2015

Interessado: NILSON VITALINO SANTANA
Assunto: PASSEIO PÚBLICO
Processo: Nº 2015.04398

Tem a presente a finalidade de atuar o (a) Sr. (a) **NILSON VITALINO SANTANA**, proprietário (a) do imóvel localizado à **RUA ANGELINA RUY MARTINUZZI, QUADRA G – LOTE 08 – VILA REAL – ITATIBA – SP (Registro 02675)**, tendo sido emitida a **Notificação de nº. 22589/2015** em 09/04/2015, com publicação na Imprensa Oficial do dia 16/05/2015, por não providenciar a construção de passeio público de frente ao mesmo, **conforme exigências da Lei Municipal nº 3053/98 – Art. 162 do Código de Posturas.**

Como seu proprietário não foi localizado, pois as correspondências retornaram, publica-se o presente auto e boleto no valor de R\$338,44 (trezentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos) cientificando-o que, a não observância dos dispositivos legais, ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 30 de julho de 2015.

ANA PAULA BARTHOLOMEU FERNANDES
DIRETORA DA DDES

EXTRATOS

EXTRATOS DE JULHO

Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº.032/2014. Processo Administrativo nº.011465/2013. Modalidade: Concorrência Pública nº.20/2013. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Jofege Pavimentação e Construção Ltda. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato nº.032/2014, na cláusula II, item 2.1, em virtude de acréscimos em seu objeto e na cláusula V, item 5.2 a fim de prorrogar o prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº.011465/2013. **Valor:** R\$611.097,65 (seiscentos e onze mil e noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos). **Dotação orçamentária:** 4.4.90.51.00,

15.451.0003.1.010. **Prazo:** Até 27/10/2015. **Assinatura:** 06/07/2015.

Extrato do Termo de Contrato nº.128/2015. Processo Administrativo nº.2014000009504. Modalidade: Pregão (Presencial) nº.091/2014. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Centro Terapêutico Rafard Ltda ME. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato contratação de 01 (uma) vaga em clínica de tratamento de dependência química em regime de contenção para uma adolescente do sexo feminino. **Valor:** R\$5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.39.00, 08.243.0014.2.062. **Prazo:** 06 (seis) meses. **Assinatura:** 06/07/2015.

Extrato do Termo de Contrato nº.129/2015. Processo Administrativo nº.2015000002313. Modalidade: Pregão (Presencial) nº.073/2015. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Associação Itatibense de Clubes e de Árbitros de Futebol, Futebol de Salão e Eventos Esportivos. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato a prestação de serviços de arbitragem para Futebol de Campo e para Futebol de Salão. **Valor:** R\$210.060,00 (duzentos e dez mil e sessenta reais). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.39.00, 27.811.0010.2.053. **Prazo:** 31/12/2015. **Assinatura:** 13/07/2015.

Extrato do Termo de Contrato nº.130/2015. Processo Administrativo nº.2015000000177. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação com fundamento no Artigo 25, "Caput" da Lei Federal nº.8.666/93. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Associação Regional de Basquetebol. **Objeto:** Constitui objeto do presente contrato a arbitragem de partidas de basquetebol com participação de equipes representativas do Município de Itatiba, em campeonatos promovidos pela Contratada. **Valor:** R\$20.000,00 (vinte mil reais). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.39.00, 27.812.0010.2.082. **Prazo:** 31/12/2015. **Assinatura:** 13/07/2015.

Extrato do Termo de Contrato nº.131/2015. Processo Administrativo nº.2015000003121. Modalidade: Chamamento Público nº.03/2015. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** IIT Itatiba Transportes Ltda. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de turismo receptivo para atendimento de visitantes da 20ª Festa de São Pedro, 17ª Festa de San Gennaro e no 158º Aniversário da Cidade, que serão realizados nos dias 17, 18 e 19 de Julho; 30 e 31 de Outubro e; 01 de Novembro de 2015 respectivamente, no Parque Luís Latorre, em Itatiba/SP. **Valor:** Os serviços serão remunerados pelos visitantes, observado o preço máximo de R\$22,00 (vinte e dois reais) por visitante. **Prazo:** 31/12/2015. **Assinatura:** 13/07/2015.



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Extrato do Termo de Contrato n.º132/2015. Processo Administrativo n.º2015000002447. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º79/2015. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Samith Serviços e Comércio de Construção Ltda - ME. **Objeto:** Constitui objeto do presente contrato o fornecimento e instalação de toldo - cobertura em policarbonato. **Valor:** R\$16.123,80 (dezesesse mil e cento e vinte e três reais e oitenta centavos). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.30.00, 04.122.0004.2.056, 12.361.0008.2.036, 04.122.0004.2.008, 04.122.0004.2.008, 04.122.0004.2.008, 04.122.0004.2.009, 04.122.0003.2.083, 04.122.0004.2.090, 04.122.0004.2.003, 08.244.0014.2.066, 13.392.0011.2.048. **Prazo:** 31/12/2015. **Assinatura:** 13/07/2015.

Extrato do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato n.º116/2013. Processo Administrativo n.º02192/2012. Modalidade: Tomada de Preços n.º01/2013. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Net Telecom Informática Ltda. **Objeto:** O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato n.º116/2013 na cláusula quinta, item 5.1, em virtude de prorrogação de prazo, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º02192/2012. **Valor:** R\$573.088,32 (quinhentos e setenta e três mil e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.39.00, 06.182.0005.2.074. **Prazo:** 24 (vinte e quatro) meses. **Assinatura:** 14/07/2015.

Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º085/2015. Processo Administrativo n.º201500000446. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º11/2015. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** SM Service System Terceirizados Ltda EPP. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º085/2015, na Cláusula II, em virtude de transferência temporária de posto, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º201500000446. **Assinatura:** 15/07/2015.

Extrato do Termo de Contrato n.º134/2015. Processo Administrativo n.º2013000004655. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação, Artigo 25, Lei Federal n.º8.666/93. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Imprensa Oficial do Estado S/A. **Objeto:** Prestação de serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse da Contratante, pelo sistema "on-line", nos respectivos cadernos do "Diário Oficial do Estado de São Paulo". **Valor:** R\$9.219,00 (nove mil e duzentos e dezenove reais). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.39.00, 04.122.0004.2.067. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 16/07/2015.

Extrato do Termo de Contrato n.º135/2015. Processo Administrativo n.º2015000004541. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º71/2015. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Soluções Eventos Ltda ME. **Objeto:** Constitui objeto do presente contrato a locação de galpão para a 20ª Festa de São Pedro, que ocorrerá nos dias 17, 18 e 19 de julho de 2015, no Parque Luis Latorre. **Valor:** R\$28.000,00 (vinte e oito mil reais). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.39.00, 13.392.0011.2.050. **Prazo:** 31/12/2015. **Assinatura:** 16/07/2015.

Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º072/2015. Processo Administrativo n.º201500000446. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º11/2015. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Alternativa Segurança Patrimonial Ltda EPP. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º072/2015, na Cláusula II, em virtude de transferência temporária de posto, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º201500000446. **Assinatura:** 21/07/2015.

Extrato do Quarto Termo de Aditamento ao Contrato n.º090/2012. Processo Administrativo n.º03744/2010. Modalidade: Tomada de Preços n.º02/2012. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Construtora Ediza Incorporação e Comércio Ltda EPP. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º090/2012, na Cláusula II, item 2.1, em virtude de acréscimos em seu objeto e na Cláusula V, item 5.2 a fim de prorrogar o prazo de execução da obra, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º03744/2010. **Valor:** R\$27.989,25 (vinte e sete mil e novecentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos). **Dotação orçamentária:** 4.4.90.51.00, 10.301.0007.1.014. **Prazo:** 48 (quarenta e oito) dias. **Assinatura:** 22/07/2015.

Extrato do Termo de Contrato n.º136/2015. Processo Administrativo n.º2014000008800. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º82/2015. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** RC Nutry Alimentação Ltda EPP. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a execução, pela Contratada de serviço de alimentação escolar e nutrição, visando o preparo e distribuição de alimentação balanceada e em condições higiênicas sanitárias adequadas, que atendam os padrões nutricionais e dispositivos legais vigentes do PNAE, mediante fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos, preparação e distribuição nos locais de consumo, logística, supervisão e mão-de-obra, reposição e manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos e utensílios necessários para o fornecimento da alimentação escolar. **Valor:** R\$20.454.980,00 (vinte milhões e

quatrocentos e cinquenta e quatro mil e novecentos e oitenta reais). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.39.00, 08.243.0008.2.041, 3.3.90.30.00, 12.361.0008.2.038, 12.365.0008.2.035, 12.365.0008.2.034. **Prazo:** 24 (vinte e quatro) meses. **Assinatura:** 30/07/2015.

PORTARIA

PORTARIA Nº 6.549, DE 29 DE JULHO DE 2015

"Exonera servidor, ex officio".

JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

EXONERAR, 'ex officio':

ABRAÃO LUIS GOMES, portador do RG nº 30.227.707-9 e do CPF nº 497.193.354-91, do Emprego Público, de confiança, de Assessor Nível VII, lotado junto a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, a partir do dia 03 de agosto de 2015.

CUMPRE-SE.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline" em 29 de julho de 2015.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

DECRETOS

DECRETO Nº 6.660, DE 23 DE JULHO DE 2015

"Altera dispositivos do Decreto n.º 6.626, de 30 de abril de 2015, que 'Dispõe sobre os critérios nacionais e os critérios adicionais municipais para priorização de candidatos a beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV e dá outras providências', na forma que especifica."

JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,

Considerando a alteração do local onde será realizado o sorteio,

Considerando a nova lista de documentos apresentada pela Caixa Econômica Federal,

DECRETA:

Art. 1º. O artigo 14 do Decreto n.º 6.626, de 30 de abril de 2015, que "Dispõe sobre os critérios nacionais e os critérios adicionais municipais para priorização de candidatos a beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV e dá outras providências", passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 14. O sorteio será realizado no dia 15 de agosto de 2015, no Centro de Turismo e Lazer Luis Latorre, localizado na Avenida Prefeito Erasmo Chrispim, nº 100, bairro do Engenho, às 9:00hs.**"

Art. 2º. O artigo 15 do Decreto n.º 6.626, de 30 de abril de 2015, que "Dispõe sobre os critérios nacionais e os critérios adicionais municipais para priorização de candidatos a beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV e dá outras providências", passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 15. Os candidatos selecionados deverão comparecer na data, horário e local definidos pela Prefeitura, munidos de original e 2 (duas) cópias dos seguintes documentos:**

- a)
- b) comprovante de inscrição há mais de 3 (três) anos em Entidades da Cidade voltadas para a Habitação;
- c) Carteira de Identidade (RG) de todos os membros da família;
- d) Certidão de Nascimento de todos os membros da família;
- e) CPF (CIC) do responsável e do cônjuge, quando houver;
- f) Título de Eleitor
- g) Prova de estado civil:
 1. Certidão de Nascimento; ou
 2. Certidão de Casamento; ou
 3. Certidão de Óbito do cônjuge; ou
 4. Declaração de União Estável (modelo Caixa Econômica Federal).
- h) averbação da separação judicial na Certidão de Casamento, no caso de pessoas separadas ou divorciadas;
- i) Declaração de desaparecimento do cônjuge, no caso de mulher cujo o marido é ausente;
- j) incapacidade declarada e comprovada por sentença judicial de interdição com nomeação de curador, no caso de maiores de 18 anos declarados incapazes;
- k) procuração, mediante instrumento público (art. 654, § 2º, do Código Civil), preferencialmente do cônjuge e, na falta deste, de um filho ou parente mais próximo, no caso de pessoa analfabeta;
- l) comprovante de Renda Familiar de até R\$ 1.600,00 (do responsável e do cônjuge, quando houver):
 1. **Renda Formal:**
 - 3 últimos holerites, declaração de imposto de renda;
 - Declaração de Imposto de renda pessoa física exercício 2013/2014 (caso for isento não é necessário a apresentação);

- Cartão PIS ou número do PIS;
- Carteira de trabalho (cópia de todas as folhas);

2. Renda Informal:

- Extrato bancário dos últimos 90 (noventa) dias.
- todas as contas pagas em nome do proponente comprador (exemplo: água, luz, telefones, fatura cartão de crédito, TV por assinatura, internet, assinaturas de revistas e jornais, entre outras);
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física do exercício 2013/2014 (caso for isento não é necessário a apresentação);
- Cartão PIS ou número do PIS;
- Carteira de trabalho de todos os membros da família (cópia de todas as folhas);
- m) Recibo de Aposentadoria ou de algum benefício do INSS;
- n) Recibo de aluguel;
- o) Comprovante de endereço contendo o CEP da rua;
- p) Declaração, emitida pela escola, de que os filhos estudam na mesma;
- q) **Cartão de Pesagem do Posto de Saúde, no caso de quem recebe o Bolsa Família.**

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal
"Prefeito Ettore Consoline",
Em 23 de julho de 2015.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito do Município

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 6.661, DE 23 DE JULHO DE 2015

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, na forma que especifica".

JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.150.463,76 (um milhão e cinquenta mil quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e seis centavos) mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as seguintes rubricas:



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.02.00 – Secretaria de Governo
02.02.01 – Secretaria de Governo
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
04.122.0004.2.003 – Manutenção da Secretaria de Governo
Valor a Suplementar = R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.08.00 – Secretaria de Esportes
02.08.01 – Secretaria de Esportes
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
27.811.0010.2.053 – Promoção/ Participação em Eventos Esportivos
Valor a Suplementar = R\$ 4.630,00 (quatro mil e seiscentos e trinta reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação
02.09.03 – Secretaria da Educação/ Ensino Fundamental/ Ensino Regular
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
12.361.0008.2.036 – Manutenção do Ensino Regular
Valor a Suplementar = R\$ 13.000,00 (treze mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação
02.09.03 – Secretaria da Educação/ Ensino Fundamental/ Ensino Regular
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física
12.361.0008.2.036 – Manutenção do Ensino Regular
Valor a Suplementar = R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação
(Decreto nº 6.661/15)
fls. 02

02.09.05 – Secretaria da Educação/ Educação Básica/ QSE
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
12.365.0000.0.081 – Concessão de Vale Alimentação
Valor a Suplementar = R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação
02.09.14 – Secretaria da Educação/ FUNDEB/ Outras Despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física
12.361.0008.2.071 – FUNDEB/ Outras Despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
Valor a Suplementar = R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.10.00 – Secretaria de Finanças
02.10.01 – Secretaria de Finanças
4.4.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
04.129.0004.1.005 – Organização e Modernização da Administração Tributária
Valor a Suplementar = R\$ 106.722,00 (cento e seis mil e setecentos e vinte e dois reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.11.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
02.11.01 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
17.512.0009.2.084 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura/ Saneamento
Valor a Suplementar = R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.11.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
02.11.01 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
17.512.0009.2.084 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura/ Saneamento
Valor a Suplementar = R\$ 386.105,69 (trezentos e oitenta e seis mil, cento e cinco reais e sessenta e nove centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
02.12.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
04.122.0003.2.017 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos/ Administração
Valor a Suplementar = R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.02 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica
3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas
10.301.0007.2.027 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica
Valor a Suplementar = R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

(Decreto nº 6.661/15)
fls. 03

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.02 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
10.301.0007.1.014 – Construção/ Ampliação/ Reforma/ Aparelhamento de Postos de Assistência Médica/ Odontológica/ Epidemiológica/ Sanitária
Valor a Suplementar = R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.05 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Epidemiológica
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
10.305.0007.2.030 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Epidemiológica
Valor a Suplementar = R\$ 5.138,07 (cinco mil, cento e trinta e oito reais e sete centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.05 – Secretaria da Saúde/ Fundo

Municipal de Saúde/ Vigilância Epidemiológica
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita
10.305.0007.2.030 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Epidemiológica
Valor a Suplementar = R\$ 5.568,00 (cinco mil e quinhentos e sessenta e oito reais)

VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO = R\$ 1.150.463,76 (um milhão cento e cinquenta mil quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e seis centavos).

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2014 e da anulação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as seguintes rubricas:

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.02.00 – Secretaria de Governo
02.02.03 – Secretaria de Governo/ Fundo Social de Solidariedade
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
08.244.0014.2.006 – Manutenção da Secretaria de Governo/ Fundo Social de Solidariedade
Valor a Anular = R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.08.00 – Secretaria de Esportes
02.08.01 – Secretaria de Esportes
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
27.811.0010.2.053 – Promoção/ Participação em Eventos Esportivos
Valor a Anular = R\$ 1.730,00 (hum mil e setecentos e trinta reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.08.00 – Secretaria de Esportes
02.08.01 – Secretaria de Esportes
4.4.90.30.00 – Material de Consumo
27.812.0010.1.022 – Aquisição/ Construção/ Ampliação/ Reforma/ Aparelhamento de Imóveis Destinados a Centros Esportivos
Valor a Anular = R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais)

(Decreto nº 6.661/15)
fls. 04

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação
02.09.01 – Secretaria da Educação/ Educação Infantil/ Creches
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física
12.365.0008.2.034 – Manutenção de Creches Municipais
Valor a Anular = R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação
02.09.05 – Secretaria da Educação/ Educação Básica/ QSE
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
12.361.0000.0.081 – Concessão de Vale Alimentação
Valor a Anular = R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação
02.09.14 – Secretaria da Educação/ FUNDEB/ Outras Despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
12.361.0008.2.071 – FUNDEB/ Outras Despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
Valor a Anular = R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.10.00 – Secretaria de Finanças
02.10.02 – Secretaria de Finanças/ Encargos Gerais
4.6.90.71.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado
28.843.0000.0.004 – Amortização da Dívida Interna
Valor a Anular = R\$ 106.722,00 (cento e seis mil e setecentos e vinte e dois reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.11.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
02.11.01 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
18.541.0009.2.080 – Concessão de Adiantamento para Despesas de Viagem e Despesas Miúdas de Pronto Pagamento
Valor a Anular = R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
02.12.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
15.452.0003.2.018 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos/ Serviços Urbanos
Valor a Anular = R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
02.12.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
15.452.0003.2.018 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos/ Serviços Urbanos
Valor a Anular = R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

(Decreto nº 6.661/15)
fls. 05

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
02.12.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
04.122.0003.2.080 – Concessão de Adiantamento para Despesas de Viagem e Despesas Miúdas de Pronto Pagamento
Valor a Anular = R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
02.12.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
15.451.0003.1.010 – Obras de Infra-Estrutura Urbana
Valor a Anular = R\$ 141.105,69 (cento e quarenta e um mil, cento e cinco reais e sessenta e nove centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
02.12.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
16.482.0003.1.033 – Implantação/ Reforma/ Ampliação/ de Loteamentos Irregulares
Valor a Anular = R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
02.12.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis
15.451.0003.1.010 – Obras de Infra-Estrutura Urbana
Valor a Anular = R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.02 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
10.301.0007.2.027 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica
Valor a Anular = R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.02 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
10.301.0007.2.031 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica/ UPA
Valor a Anular = R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.05 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Epidemiológica
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
10.305.0007.2.030 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Epidemiológica
Valor a Anular = R\$ 5.568,00 (cinco mil e quinhentos e sessenta e oito reais)

VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO = R\$ 1.145.325,69 (um milhão cento e quarenta e cinco mil trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos).

(Decreto nº 6.661/15)
fls. 06



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL DE 2.014 = R\$ 5.138,07 (cinco mil cento e trinta e oito reais e sete centavos).

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal
"Prefeito Ettore Consoline",
em 23 de julho de 2015.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito do Município

JEFFERSON CIRNE DA COSTA
Secretário de Finanças

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

CONVOCAÇÃO

Recursos Humanos

Secretaria de Administração

O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público Edital – **02/2013 e 01/2014**, a comparecer ao Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", situado na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca, no dia **03/08/2015 às 13:00 hs**, para apresentação de documentos:

Professor II – PEB II – História
6º Nathalia Fernandes Vieira
(Comparecer com RG e Comprovante de Conclusão de Licenciatura de Graduação Plena com Habilitação específica em História).

Técnico de Informática
6º Renato Lopes de Souza Santos
(Comparecer com RG e Comprovante de Conclusão do Ensino Médio e Curso Técnico de Informática ou Técnico em Eletrônica ou Técnico em Redes de Computadores, reconhecido pelo MEC).

Professor de Desenvolvimento Infantil

33º Iara Naur Borges
(Comparecer com RG e Diploma de Licenciatura plena em Pedagogia ou normal superior, com Habilitação ou formação para docência em Educação Infantil).

Professor I – PEB I
127º Sarah Correa Martins
(Comparecer com RG e Comprovante de Conclusão de Licenciatura plena em Pedagogia com habilitação para a docência dos anos iniciais do Ensino Fundamental ou

com habilitação para a docência na Educação Infantil ou Pedagogia Licenciatura de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais Homologadas em 2006).

ERRATA

Na Convocação de Concurso Público publicada na Imprensa Oficial do Município no dia 30 de julho de 2015, onde se lê: "8º Jose Robson da Silva ", LEIA-SE "5º Jose Robson da Silva ".

Itatiba, 01 de Agosto de 2015.

Rita de C. S. Godoy Gotardo
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

LICITAÇÕES

Processo Administrativo n.º 2107/2015
Concorrência Pública nº 06/2015
Edital nº 96/2015

Objeto: Execução de obras de infraestrutura e pavimentação

ATA DE REUNIÃO PARA ANÁLISE DE RECURSO INTERPOSTO CONTRA O JULGAMENTO DA ETAPA DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA N. 6/2015

[tópico final] "...Com base no exposto, a CPL, em juízo de retratação, reconsidera a sua decisão de fls. 2180, para considerar habilitadas as empresas Transvias Construções e Terraplenagem Ltda. e Versátil Engenharia Ltda. Embora não tenha havido impugnação aos recursos interpostos, pelo que se pode considerar desnecessária a subida dos autos à autoridade superior, a CPL, por cautela, remete os autos à autoridade superior para exaurimento da etapa recursal do certame. Itatiba/SP, 31 de julho de 2015".

Itatiba, 31 de Julho de 2015, às 17h05min.

WASHINGTON PANZARIN
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Processo nº 2015.2107

DESPACHO

A empresa Versátil Engenharia Ltda. apresenta recurso contra a decisão de fls. 2180, que a afastou do certame, sustentando, em suma, que a sua habilitação seria de rigor na medida em que o seu atestado de nº2620130007915 demonstraria quan-

titativo suficiente de serviço similar.

A empresa Transvias Construções e Terraplenagem Ltda., por sua vez, sustenta que a CPL não teria levado em consideração a execução de bocas de lobo duplas como duas unidades de boca de lobo e execução de bocas de lobo triplas como três unidades de bocas de lobo. Ainda, sustenta que no atestado nº SZO-86189 contar-se-iam 255,5 unidades de bocas de lobo e, no mais, que as bocas de leão deveriam ser consideradas para efeito de cálculo, eis que equivalentes, em termos de complexidade técnica, às bocas de lobo.

Não foram apresentadas impugnações aos recursos interpostos.

A CPL exerceu juízo de retratação, mas, de modo a encerrar a etapa recursal do certame, encaminhou os recursos para apreciação.

Isto posto, DECIDO:

Os recursos são tempestivos e, no mérito, merecem provimento.

De fato, os atestados apresentados pelas recorrentes demonstram atendimento às exigências contidas no item 6.3, "c" do edital, considerando, ainda, o quanto dispõe a cláusula 6.3.1.1 do ato convocatório da licitação.

Nesses termos, e considerando aqui integrados os demais fundamentos apresentados pela CPL, **DOU PROVIMENTO AOS RECURSOS INTERPOSTOS**, reconduzindo as empresas Versátil Engenharia Ltda. e Transvias Construções e Terraplenagem Ltda. à disputa.

Dê-se publicidade e continuidade.

Itatiba/SP, 31 de julho de 2015.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

Processo Administrativo n.º 2107/2015
Concorrência Pública nº 06/2015
Edital nº 96/2015

Objeto: Execução de obras de infraestrutura e pavimentação

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações, no uso das atribuições, convoca as licitantes interessadas para abertura dos Envelopes Proposta, em conformidade com o item 8.10 do edital, para a sessão pública que será realizada no dia **04 de agosto de 2015, às 10 horas** na Seção de Licitações, situada à Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, Itatiba.

Itatiba, 31 de julho de 2015.

WASHINGTON PANZARIN
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



DISQUE

DENÚNCIA

LIGUE GRÁTIS

181

SIGILO ABSOLUTO
ATENDIMENTO 24 HORAS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Professores:

O Docente Classificado no Processo Seletivo que quiser participar da **Atribuição de Aulas** às Segundas-feiras, na Secretaria da Educação, no **Centro Administrativo "Prefeito Ettore Consoline"**, deve comparecer na **Rodovia Luciano Consoline, nº 600**, munido de:

- **Horário das Aulas que já possui na Rede;**

Profs.de Ed.Física, Obrigatória à apresentação do Registro no Sistema CONFEF/CREFS.

- Comprovante de Habilitação (Diploma e Histórico Escolar);

- Documento de Identificação - RG..

** Caso o interessado não possa comparecer, seu representante deverá portar TODA a documentação necessária, além de Procuração devidamente assinada.

Obs.: Excepcionalmente, para a Sessão de Atribuição de Aulas, a entrada dos Professores no Auditório será permitida, pela porta lateral, no lado direito do Prédio.

ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS para o dia 03.Ago.2015

na Secretaria da Educação - Rodovia Luciano Consoline, nº 600 - (Em frente a LINHASITA)

Segunda-feira **PDI e PEB I 8h30 / PEB II 9h30**

PDI (Ed.Infantil)				
PERÍODO		ESCOLA	TIPO	PERÍODO
INTEGRAL		CEMEI "Isabel Bizarro Tulon"	SUBST.	até 27/Set/2015
EDUCAÇÃO INFANTIL				
TURNO	ESCOLA	CLASSE	TIPO	PERÍODO
T	C.E.M.E.I. "JURITI"	Proj. Convivência	SUBST.	06/Ago a 18/Dez/2015
ENSINO FUNDAMENTAL				
TURNO	ESCOLA	CLASSE	TIPO	PERÍODO
M	EMEB "Profª Inês Prado Zamboni"	3º Ano B	SUBST.	INDETERMINADO
M	EMEB "Profª Maria Apª Tomazini"	3º Ano B	SUBST.	INDETERMINADO
N	EMEB "Profª Isolina Pereira de Rosa"	NUPEJA	LIVRE	INDETERMINADO
SALA de RECURSOS				
TURNO		ESCOLA	TIPO	PERÍODO
13h às 18h		Sala de Zona Rural	LIVRE	INDETERMINADO
MATEMÁTICA				
Nº DE AULAS	TURNO	ESCOLA	TIPO	PERÍODO
12	MANHÃ	"Cel. Francisco Rodrigues Barbosa"	SUBST.	INDETERMINADO
12	TARDE	"Cel. Francisco Rodrigues Barbosa"	SUBST.	INDETERMINADO
07	TARDE	"Profª Angela Lygia Parodi Scavone"	LIVRE	INDETERMINADO
20	MANHÃ	"Profª Eliete Apª Sanfins Fusussi"	SUBST.	até 24/Set/2015
GEOGRAFIA				
Nº DE AULAS	TURNO	ESCOLA	TIPO	PERÍODO
18	MANHÃ	"Profª Eliete Apª Sanfins Fusussi"	SUBST.	até 19/Out/2015
ARTE				
Nº DE AULAS	TURNO	ESCOLA	TIPO	PERÍODO
06	TARDE	EMEB "Profª Inês Prado Zamboni"	LIVRE	INDETERMINADO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA - ATERRO SANITÁRIO

Torna público que recebeu da CETESB a Renovação da Licença de Operação Nº 60003986 , válida até 31/07/2020, para Aterros sanitários; gestão de à RUA ESTR. MUNIC. BENEDITO ANTONIO REGAGNIN-ITT, KM 05 - S/Nº, MORRO AZUL, ITATIBA.





Atos Oficiais da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 97/2015

EMENTA: NOMEIA FUNCIONÁRIA PARA EXERCER O CARGO DE **ASSISTENTE DE BASE**, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA, LOTADA NO GABINETE DO **VEREADOR WASHINGTON BORTOLOSSI**.

O Sr. **EDVALDO HUNGARO**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento na Resolução nº 05, de 08 de abril de 2009, e alterações posteriores, resolve:

RESOLVE,

NOMEAR a Srta. **MARIANA DA SILVA SANCHES**, portadora do RG. 48.666.263-9 SSP/SP, CPF. 410.186.088-26 e CTPS nº 058378 série 00359-SP, antes ocupante do cargo de Assessora Técnica da Câmara Municipal de Itatiba, com referência salarial 7, de provimento em comissão, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho –CLT, para ocupar o cargo de **Assistente de Base** da Câmara Municipal de Itatiba, lotada no gabinete do Vereador Washington Bortolossi, com referência salarial 05, de provimento em comissão, e sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a partir do dia 30 de julho do corrente.

CUMPRÁ-SE.

Itatiba, 29 de julho de 2015.

EDVALDO HUNGARO

Presidente da Câmara Municipal

DADO e PASSADO na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba, em 29 de julho de 2015. Eu, _____, Lêda Célia Ribeiro, Diretora Legislativa da Câmara Municipal de Itatiba, registrei esta Portaria e afixei-a no local de costume.

PORTARIA Nº 98/2015

“Exonera servidor, ‘ex officio’”

O Sr. **EDVALDO HUNGARO**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento na Resolução nº 05, de 08 de abril de 2009, e alterações posteriores, resolve:

Exonerar, “ex officio”:

A Sra. **PATRICIA DE CASTRO MARQUES SANFINS**, portadora do RG. 29.209.858-3 SSP/SP, do CPF. 149.118.048-07 e CTPS nº 97446 série 0056/MG, do cargo de Assistente Parlamentar da Câmara Municipal de Itatiba, lotada no Gabinete do Vereador Vitório Bando, com a referência salarial 02, de provimento em comissão, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a partir do dia 31 de julho do corrente.

CUMPRÁ-SE.

ITATIBA, 30 de julho de 2015.

EDVALDO HUNGARO

Presidente da Câmara

Registrada e afixada na Secretaria da Câmara Municipal, no dia trinta de julho de 2015.

LEDA CELIA RIBEIRO

Diretora Legislativa

PORTARIA Nº 99/2015

“Exonera servidor, ‘ex officio’”

O Sr. **EDVALDO HUNGARO**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento na Resolução nº 05, de 08 de abril de 2009, e alterações posteriores, resolve:

Exonerar, “ex officio”:

Sra. **CLAUDINÉIA CELEIDE POLESSI BAPTISTELLA**, portadora do RG. 27.470.882-6 e do CPF/MF. 263.384.228-33, do cargo de Assistente Parlamentar da Câmara Municipal de Itatiba, lotada no Gabinete do Vereador Valdir Francisco, com a referência salarial 02, de provimento em comissão, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a partir do dia 31 de julho do corrente.

CUMPRÁ-SE.

ITATIBA, 30 de julho de 2015.

EDVALDO HUNGARO

Presidente da Câmara

Registrada e afixada na Secretaria da Câmara Municipal, no dia trinta de julho de 2015.

LEDA CELIA RIBEIRO

Diretora Legislativa

PORTARIA Nº 100/2015

“Exonera servidor, ‘ex officio’”

O Sr. **EDVALDO HUNGARO**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento na Resolução nº 05, de 08 de abril de 2009, e alterações posteriores, resolve:

Exonerar, “ex officio”:

O Sr. **GILBERTO ANTONIO HOLANDA PEREIRA**, portador do RG. 24.602.464–SSP/SP e do CPF/MF. 814.304.936-15, do cargo de Assistente Parlamentar da Câmara Municipal de Itatiba, lotada no Gabinete do Vereador Edvaldo Hungaro, com a referência salarial 02, de provimento em comissão, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a partir do dia 31 de julho do corrente.

CUMPRÁ-SE.

ITATIBA, 30 de julho de 2015.

EDVALDO HUNGARO

Presidente da Câmara

Registrada e afixada na Secretaria da Câmara Municipal, no dia trinta de julho de 2015.

LEDA CELIA RIBEIRO

Diretora Legislativa

PORTARIA Nº 101/2015

“Exonera servidor, ‘ex officio’”

O Sr. **EDVALDO HUNGARO**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento na Resolução nº 05, de 08 de abril de 2009, e alterações posteriores, resolve:

Exonerar, “ex officio”:

A Sra. **CRISTINA ELISABETE DORTA**, portadora do RG. 9.114.016-X – SSP/SP e do CPF/MF. 051.312.978-26, do cargo de Assistente de Base da Câmara Municipal de Itatiba, lotada no Gabinete do Vereador Edvaldo Hungaro, com a referência salarial 05, de provimento em comissão, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a partir desta data.

CUMPRÁ-SE.

ITATIBA, 30 de julho de 2015.

EDVALDO HUNGARO

Presidente da Câmara

Registrada e afixada na Secretaria da Câmara Municipal, no dia trinta de julho de 2015.

LEDA CELIA RIBEIRO

Diretora Legislativa

PORTARIA Nº 102/2015

EMENTA: NOMEIA FUNCIONÁRIO PARA EXERCER O CARGO DE **ASSISTENTE DE BASE** DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA, LOTADO NO GABINETE DO **VEREADOR EDVALDO HUNGARO**.

O Sr. **EDVALDO HUNGARO**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento na Resolução nº 05, de 08 de abril de 2009, e alterações posteriores, resolve:

RESOLVE,

NOMEAR o Sr. **MATHEUS ROSSI BISONI**, portador do RG. 35.474.142-1 – SSP/SP e do CPF/MF. 379.618.008-67, atualmente ocupante do cargo de Assistente Técnico da Câmara Municipal de Itatiba, de provimento em comissão e sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho

– CLT, com a referência salarial 4, para exercer o cargo de Assistente de Base da Câmara Municipal de Itatiba, lotado no Gabinete do Vereador Edvaldo Hungaro, com a referência salarial 05, de provimento em comissão, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a partir desta data.

CUMPRÁ-SE.

Itatiba, 30 de julho de 2015.

EDVALDO HUNGARO

Presidente da Câmara Municipal

DADO e PASSADO na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba, em 30 de julho de 2015. Eu, _____, Lêda Célia Ribeiro, Diretora Legislativa da Câmara Municipal de Itatiba, registrei esta Portaria e afixei-a no local de costume.

PORTARIA Nº 103/2015

“Exonera servidor, ‘ex officio’”

O Sr. **EDVALDO HUNGARO**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento na Resolução nº 05, de 08 de abril de 2009, e alterações posteriores, resolve:

Exonerar, “ex officio”:

O Sr. **DANIEL JAKES DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 50.834.685-X e do CPF nº 063.136.506-03, do cargo de Assistente Parlamentar da Câmara Municipal de Itatiba, lotada no Gabinete do Vereador Celso de Melo, com a referência salarial 02, de provimento em comissão, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a partir do dia 31 de julho do corrente.

CUMPRÁ-SE.

ITATIBA, 30 de julho de 2015.

EDVALDO HUNGARO

Presidente da Câmara

Registrada e afixada na Secretaria da Câmara Municipal, no dia trinta de julho de 2015.

LEDA CELIA RIBEIRO

Diretora Legislativa

PORTARIA Nº 104/2015

EMENTA: NOMEIA FUNCIONÁRIA PARA OCUPAR O CARGO DE **DIRETOR ADMINISTRATIVO** DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA.

O Sr. **EDVALDO HUNGARO**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento na Resolução nº 05, de 08 de abril de 2009, e alterações posteriores,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **SUELLEN CRISTINA DE MELO PURGATO**, portadora do RG. 41.390.506-8 e do CPF/MF. 348.547.848-22, ocupante do cargo de Assessor Financeiro Nível II, da Câmara Municipal de Itatiba, referência salarial 06, de provimento em comissão, para ocupar o cargo de Diretor Administrativo da Câmara Municipal de Itatiba, referência salarial 14, de provimento em comissão, e sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a partir do dia 31 de julho do corrente.

CUMPRÁ-SE.

Itatiba, 30 de julho de 2015.

EDVALDO HUNGARO

Presidente da Câmara Municipal

DADO e PASSADO na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba, em 30 de julho de 2015. Eu, _____, Lêda Célia Ribeiro, Diretora Legislativa da Câmara Municipal de Itatiba, registrei esta Portaria e afixei-a no local de costume.

PORTARIA Nº 105/2015

“Exonera servidor, ‘ex officio’”

O Sr. **EDVALDO HUNGARO**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento na Resolução nº 17, de 11 de dezembro de 2014, e alterações posteriores, resolve:

Exonerar, “ex officio”:

O Sr. **JOSE AMARO FILHO**, portador do RG. 6.842.568-5, do CPF. 511.321.768-91, do cargo de Assistente Parlamentar da Câmara Municipal de Itatiba, lotada no Gabinete do Vereador Douglas Augusto, com a referência salarial 02, de provimento em comissão, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a partir desta data.

CUMPRÁ-SE.

ITATIBA, 31 de julho de 2015.

EDVALDO HUNGARO

Presidente da Câmara

Registrada e afixada na Secretaria da Câmara Municipal, no dia trinta e um de julho de 2015.

LEDA CELIA RIBEIRO

Diretora Legislativa

PORTARIA Nº 106/2015

“Exonera servidor, ‘ex officio’”

O Sr. **EDVALDO HUNGARO**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são...



Atos Oficiais da Câmara Municipal

...conferidas, e com fundamento na Resolução nº 17, de 11 de dezembro de 2014, e alterações posteriores, resolve:

Exonerar, "ex officio":

O Sr. **ANGELO MARIN**, portador do RG. 41.825.913 e do CPF/MF. 220.095.828-53, do cargo de Assistente Parlamentar da Câmara Municipal de Itatiba, lotado no Gabinete do Vereador Ailton Fumachi, com a referência salarial 02, de provimento em comissão, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a partir desta data.

CUMPRA-SE.

ITATIBA, 31 de julho de 2015.

EDVALDO HUNGARO
Presidente da Câmara

Registrada e afixada na Secretaria da Câmara Municipal, no dia trinta e um de julho de 2015.

LEDA CELIA RIBEIRO
Diretora Legislativa

PORTARIA Nº 107/2015

"Exonera servidor, 'ex officio'"

O Sr. **EDVALDO HUNGARO**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento na Resolução nº 17, de 11 de dezembro de 2014, e alterações posteriores, resolve:

Exonerar, "ex officio":

O Sr. **DORNELIS PIOVANI JUNIOR**, portador do RG. 16.775.550 SSP/SP, CPF. 076.603.588-39 e CTPS nº 15470 série 00606-SP, do cargo de Assistente Parlamentar da Câmara Municipal de Itatiba, lotado no Gabinete do Vereador José Odécio Moreira, com a referência salarial 02, de provimento em comissão, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a partir desta data.

CUMPRA-SE.

ITATIBA, 31 de julho de 2015.

EDVALDO HUNGARO
Presidente da Câmara

Registrada e afixada na Secretaria da Câmara Municipal, no dia trinta e um de julho de 2015.

LEDA CELIA RIBEIRO
Diretora Legislativa

PORTARIA Nº 108/2015

"Exonera servidor, 'ex officio'"

O Sr. **EDVALDO HUNGARO**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, usando

das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento na Resolução nº 05, de 08 de abril de 2009, e alterações posteriores, resolve:

Exonerar, "ex officio":

A Sra. **KELI CRISTINE SILVERIO SASSO**, portadora do RG. 7.015.493-5, do CPF. 043.703.566-28, do cargo de Assistente Parlamentar da Câmara Municipal de Itatiba, lotado no Gabinete do Vereador Ademir Ricardo, com a referência salarial 02, de provimento em comissão, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a partir desta data.

CUMPRA-SE.

ITATIBA, 31 de julho de 2015.

EDVALDO HUNGARO
Presidente da Câmara

Registrada e afixada na Secretaria da Câmara Municipal, no dia trinta e um de julho de 2015.

LEDA CELIA RIBEIRO
Diretora Legislativa

PORTARIA Nº 109/2015

"Exonera servidor, 'ex officio'"

O Sr. **EDVALDO HUNGARO**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento na Resolução nº 17, de 11 de dezembro de 2014, e alterações posteriores, resolve:

Exonerar, "ex officio":

A Sra. **LUANA DOS SANTOS SILVA**, portadora do RG. 47.793.304-X SSP/SP, do CPF. 345.316.518-71 e da CTPS nº 029595 série 00351/SP, do cargo de Assistente Parlamentar da Câmara Municipal de Itatiba, lotada no Gabinete do Vereador Marco Camargo, com a referência salarial 02, de provimento em comissão, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a partir desta data.

CUMPRA-SE.

ITATIBA, 31 de julho de 2015.

EDVALDO HUNGARO
Presidente da Câmara

Registrada e afixada na Secretaria da Câmara Municipal, no dia trinta e um de julho de 2015.

LEDA CELIA RIBEIRO
Diretora Legislativa

PORTARIA Nº 110/2015

"Exonera servidor, 'ex officio'"

O Sr. **EDVALDO HUNGARO**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, usando

das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento na Resolução nº 17, de 11 de dezembro de 2014, e alterações posteriores, resolve:

Exonerar, "ex officio":

A Sra. **LUCIENE RODRIGUES DE LIMA**, portadora do RG. 48.577.280-2 SSP/SP, CPF. 315.823.788-19, para exercer o cargo de Assistente Parlamentar da Câmara Municipal de Itatiba, lotada no Gabinete do Vereador Cornélio Baptista Alves, com a referência salarial 02, de provimento em comissão, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a partir desta data.

CUMPRA-SE.

ITATIBA, 31 de julho de 2015.

EDVALDO HUNGARO
Presidente da Câmara

Registrada e afixada na Secretaria da Câmara Municipal, no dia trinta e um de julho de 2015.

LEDA CELIA RIBEIRO
Diretora Legislativa

PORTARIA Nº 111/2015

"Exonera servidor, 'ex officio'"

O Sr. **EDVALDO HUNGARO**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento na Resolução nº 17, de 11 de dezembro de 2014, e alterações posteriores, resolve:

Exonerar, "ex officio":

Sr. **RICARDO AUGUSTO CARTIER**, portador do RG. 41.354.630-5 SSP/SP, CPF. 347.346.178-48, do cargo de Assistente Parlamentar da Câmara Municipal de Itatiba, lotado no Gabinete do Vereador Rui Fattori, com a referência salarial 02, de provimento em comissão, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a partir desta data.

CUMPRA-SE.

ITATIBA, 31 de julho de 2015.

EDVALDO HUNGARO
Presidente da Câmara

Registrada e afixada na Secretaria da Câmara Municipal, no dia trinta e um de julho de 2015.

LEDA CELIA RIBEIRO
Diretora Legislativa

PORTARIA Nº 112/2015

"Exonera servidor, 'ex officio'"

O Sr. **EDVALDO HUNGARO**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, usando

das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento na Resolução nº 17, de 11 de dezembro de 2014, e alterações posteriores, resolve:

Exonerar, "ex officio":

A Sra. **WILMA CAROLINA ALMEIDA MONTE**, portadora do RG. 41.022.536-8 e do CPF/MF. 353.834.508-23 e CTPS nº 40.873 série 290, do cargo de Assistente Parlamentar da Câmara Municipal de Itatiba, lotada no Gabinete do Vereador Ronaldo Herculano, com a referência salarial 02, de provimento em comissão, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a partir desta data.

CUMPRA-SE.

ITATIBA, 31 de julho de 2015.

EDVALDO HUNGARO
Presidente da Câmara

Registrada e afixada na Secretaria da Câmara Municipal, no dia trinta e um de julho de 2015.

LEDA CELIA RIBEIRO
Diretora Legislativa

PORTARIA Nº 113/2015

"Exonera servidor, 'ex officio'"

O Sr. **EDVALDO HUNGARO**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento na Resolução nº 17, de 11 de dezembro de 2014, e alterações posteriores, resolve:

Exonerar, "ex officio":

A Sra. **TELMA LUCIA DA SILVA**, portadora do RG. 19.955.850-4 e do CPF/MF. 068.440.408-73, do cargo de Assistente Parlamentar da Câmara Municipal de Itatiba, lotada no Gabinete do Vereador Sidney Ferreira, com a referência salarial 02, de provimento em comissão, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a partir desta data.

CUMPRA-SE.

ITATIBA, 31 de julho de 2015.

EDVALDO HUNGARO
Presidente da Câmara

Registrada e afixada na Secretaria da Câmara Municipal, no dia trinta e um de julho de 2015.

LEDA CELIA RIBEIRO
Diretora Legislativa

PORTARIA Nº 114/2015

"Exonera servidor, 'ex officio'"

O Sr. **EDVALDO HUNGARO**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, usando

das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento na Resolução nº 17, de 11 de dezembro de 2014, e alterações posteriores, resolve:

Exonerar, "ex officio":

A Sra. **JUCELAINE APARECIDA SOFFIATI**, portadora do RG. 41.011.359-1 e do CPF. 228.767.798-46, do cargo em comissão de Assessora de Gabinete, de provimento em comissão e sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com a referência 06, a partir desta data.

CUMPRA-SE.

ITATIBA, 31 de julho de 2015.

EDVALDO HUNGARO
Presidente da Câmara

Registrada e afixada na Secretaria da Câmara Municipal, no dia trinta e um de julho de 2015.

LEDA CELIA RIBEIRO
Diretora Legislativa

PORTARIA Nº 115/2015

"Exonera servidor, 'ex officio'"

O Sr. **EDVALDO HUNGARO**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento na Resolução nº 17, de 11 de dezembro de 2014, e alterações posteriores, resolve:

Exonerar, "ex officio":

O Sr. **FAUSTO PICARELLI NETO**, portador do RG. 10.428.742-1, do CPF/MF. 087.467.568-50, do cargo de Assessor de Relações Públicas e Publicidade da Câmara Municipal de Itatiba, de provimento em comissão e sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com a referência 04, a partir desta data.

CUMPRA-SE.

ITATIBA, 31 de julho de 2015.

EDVALDO HUNGARO
Presidente da Câmara

Registrada e afixada na Secretaria da Câmara Municipal, no dia trinta e um de julho de 2015.

LEDA CELIA RIBEIRO
Diretora Legislativa

PORTARIA Nº 116/2015

"Exonera servidor, 'ex officio'"

O Sr. **EDVALDO HUNGARO**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento na Resolução nº 17, de 11 de dezembro de 2014, e alterações posteriores, resolve:



Atos Oficiais da Câmara Municipal

Exonerar, "ex officio":

O Sr. **LEANDRO DIAS DA SILVA**, portador do **RG. 42.206.795-7** e do **CPF. 354.072.448-61**, do cargo de Assessor de Comunicação, de provimento em comissão e sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com a referência 04, a partir desta data.

CUMPRÁ-SE.

ITATIBA, 31 de julho de 2015.

EDVALDO HUNGARO
Presidente da Câmara

Registrada e afixada na Secretaria da Câmara Municipal, no dia trinta e um de julho de 2015.

LEDA CELIA RIBEIRO
Diretora Legislativa

PORTARIA Nº 117/2015

"Exonera servidor, 'ex officio'"

O Sr. **EDVALDO HUNGARO**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento na Resolução nº 17, de 11 de dezembro de 2014, e alterações posteriores, resolve:

Exonerar, "ex officio":

A Sra. **MARILENE ISABEL BUENO**, portadora do **RG. 29.809.161-6** e do **CPF. 203.794.978-24**, do cargo em comissão de Assistente Técnico da Câmara Municipal de Itatiba, com referência salarial 04, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a partir desta data.

CUMPRÁ-SE.

ITATIBA, 31 de julho de 2015.

EDVALDO HUNGARO
Presidente da Câmara

Registrada e afixada na Secretaria da Câmara Municipal, no dia trinta e um de julho de 2015.

LEDA CELIA RIBEIRO
Diretora Legislativa

PORTARIA Nº 118/2015

"Exonera servidor, 'ex officio'"

O Sr. **EDVALDO HUNGARO**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento na Resolução nº 17, de 11 de dezembro de 2014, e alterações posteriores, resolve:

Exonerar, "ex officio":

O Sr. **CELSO LUIZ BARATA**, portador do **RG. 4.386.796** e do **CPF/MF. 641.473.718-68**, do cargo de Motorista

da Presidência da Câmara Municipal de Itatiba, referência salarial 04, de provimento em comissão, e sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a partir desta data.

CUMPRÁ-SE.

ITATIBA, 31 de julho de 2015.

EDVALDO HUNGARO
Presidente da Câmara

Registrada e afixada na Secretaria da Câmara Municipal, no dia trinta e um de julho de 2015.

LEDA CELIA RIBEIRO
Diretora Legislativa

PORTARIA Nº 119/2015

"Exonera servidor, 'ex officio'"

O Sr. **EDVALDO HUNGARO**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento na Resolução nº 17, de 11 de dezembro de 2014, e alterações posteriores, resolve:

Exonerar, "ex officio":

A Sra. **ADRIANA VALÉRIA PINTO BREDARIOL**, portadora do **RG. 16.367.597-1** SSP/SP, **CPF/MF. 256.423.638-32** e **CTPS nº 75708** série nº 606, do cargo de Assistente Parlamentar da Câmara Municipal de Itatiba, lotada no Gabinete do Vereador Dr. Parisotto, com a referência salarial 02, de provimento em comissão, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a partir desta data.

CUMPRÁ-SE.

ITATIBA, 31 de julho de 2015.

EDVALDO HUNGARO
Presidente da Câmara

Registrada e afixada na Secretaria da Câmara Municipal, no dia trinta e um de julho de 2015.

LEDA CELIA RIBEIRO
Diretora Legislativa

PORTARIA Nº 120/2015

"Exonera servidor, 'ex officio'"

O Sr. **EDVALDO HUNGARO**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento na Resolução nº 17, de 11 de dezembro de 2014, e alterações posteriores, resolve:

Exonerar, "ex officio":

O Sr. **TIAGO HENRIQUE SORENSEN**, portador da Cédula de Identidade **RG. nº 34.272.450-2** e do **CPF nº 299.029.998-08**, do cargo de Assessor

de Informática da Câmara Municipal de Itatiba, com referência salarial nº 04, de provimento em comissão, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a partir desta data.

CUMPRÁ-SE.

ITATIBA, 31 de julho de 2015.

EDVALDO HUNGARO
Presidente da Câmara

Registrada e afixada na Secretaria da Câmara Municipal, no dia trinta e um de julho de 2015.

LEDA CELIA RIBEIRO
Diretora Legislativa

PORTARIA Nº 121/2015

"Exonera servidor, 'ex officio'"

O Sr. **EDVALDO HUNGARO**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento na Resolução nº 17, de 11 de dezembro de 2014, e alterações posteriores, resolve:

Exonerar, "ex officio":

O Sr. **JOSÉ APARECIDO VIANA**, portador do **RG. 9.638.068/SP** e do **CPF/MF. 055.423.148-48**, do cargo de Assistente Técnico da Câmara Municipal de Itatiba, referência salarial 04, de provimento em comissão, e sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a partir da presente data.

CUMPRÁ-SE.

ITATIBA, 31 de julho de 2015.

EDVALDO HUNGARO
Presidente da Câmara

Registrada e afixada na Secretaria da Câmara Municipal, no dia trinta e um de julho de 2015.

LEDA CELIA RIBEIRO
Diretora Legislativa

PORTARIA Nº 122/2015

EMENTA: NOMEIA FUNCIONÁRIO PARA OCUPAR O CARGO DE **DIRETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS** DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA.

O Sr. **EDVALDO HUNGARO**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento na Resolução nº 17, de 11 de dezembro de 2014, e alterações posteriores,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **THIAGO VINÍCIUS DE CARVALHO SOARES**, portador do **RG. 44.087.179-7** e do **CPF/MF. 322.604.488-52**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Jurídico

Legislativo, para ocupar o cargo de Diretor de Licitações e Contratos da Câmara Municipal de Itatiba, referência salarial 14, de provimento em comissão, e sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a partir desta data.

CUMPRÁ-SE.

Itatiba, 31 de julho de 2015.

EDVALDO HUNGARO
Presidente da Câmara Municipal

DADO e PASSADO na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba, em 31 de julho de 2015. Eu, _____, Lêda Célia Ribeiro, Diretora Legislativa da Câmara Municipal de Itatiba, registrei esta Portaria e afixei-a no local de costume.

PORTARIA Nº 123/2015

EMENTA: NOMEIA FUNCIONÁRIO PARA OCUPAR O CARGO DE **ASSESSOR JURÍDICO DO PLENÁRIO** DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA.

O Sr. **EDVALDO HUNGARO**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento na Resolução nº 17, de 11 de dezembro de 2014, e alterações posteriores,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **EVAIR PIOVESANA**, portador do **RG. 9.659.138** e do **CPF/MF. 039.634.218-35**, para ocupar o cargo de Assessor Jurídico do Plenário da Câmara Municipal de Itatiba, referência salarial 13, de provimento em comissão, e sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a partir desta data.

CUMPRÁ-SE.

Itatiba, 31 de julho de 2015.

EDVALDO HUNGARO
Presidente da Câmara Municipal

DADO e PASSADO na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba, em 31 de julho de 2015. Eu, _____, Lêda Célia Ribeiro, Diretora Legislativa da Câmara Municipal de Itatiba, registrei esta Portaria e afixei-a no local de costume.

PORTARIA Nº 124/2015

EMENTA: NOMEIA FUNCIONÁRIO PARA OCUPAR O CARGO DE **DIRETOR FINANCEIRO** DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA.

O Sr. **EDVALDO HUNGARO**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento na Resolução nº 17, de 11 de dezembro de 2014, e alterações posteriores,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **MARGARETE APARECIDA ALVES DE GODOY OLIVEIRA**, portadora do **RG. 16.766.870** e do **CPF/MF. 101.466.278-81**, para exercer o cargo de Diretor Financeiro da Câmara Municipal de Itatiba, referência salarial 14, de provimento em comissão, e sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a partir desta data.

CUMPRÁ-SE.

Itatiba, 31 de julho de 2015.

EDVALDO HUNGARO
Presidente da Câmara Municipal

DADO e PASSADO na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba, em 31 de julho de 2015. Eu, _____, Lêda Célia Ribeiro, Diretora Legislativa da Câmara Municipal de Itatiba, registrei esta Portaria e afixei-a no local de costume.

(FUNDEB)

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

COMUNICADO – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), no uso de suas atribuições, torna pública a reunião extraordinária deste Conselho (gestão 2013/2015) a ser realizada:

Dia: 06 de agosto de 2015 (quinta-feira) Horário: 13h00
Local: Sala de Reuniões da Secretaria da Educação – Centro Administrativo "Prefeito Ettore Consoline".

Silvana de Cássia Fassina Pallini
Presidente do Conselho do FUNDEB



CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR, GABARITO OFICIAL E RESULTADO DE RECURSOS

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA/SP**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Classificação Preliminar dos candidatos habilitados na Prova Objetiva conforme o Capítulo IV do Edital do Concurso Público N° 01/2015, bem como o Gabarito Oficial e Resultado de Recursos, conforme segue:

1. LISTA DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS HABILITADOS NA PROVA OBJETIVA (em ordem de classificação):

1.1. GUARDA MUNICIPAL

INSC	NOME	DOCUMENTO	N_PT	N_MAT	N_CE	N_OBJ	CLASS
11436	NANDER NERI	403495556 - SP	12	10	40	62	1
11015	JOAO HENRIQUE STEGMANN	353245768 - SP	16	10	36	62	2
11046	WELLINTON BRASIL CORREIA	33220545 - SP	18	8	34	60	3
11065	JOSIMAR DE SOUZA LIMA	30.580.519-8 - SP	14	6	40	60	4
10673	LUCIDELI OLIVEIRA CAVALHEIRO	428902157 - SP	18	6	36	60	5
11313	ADRIANO CARVALHO FERREIRA	34.152.355-0 - SP	16	9	34	59	6
11874	ALISSON RODRIGO SIMOSO DA SILVA	334374182 - SP	12	8	38	58	7
10589	MAURICIO MACENA DA SILVA	472595064 - SP	10	8	38	56	8
12381	DANIEL DA SILVA ROSA	456494595 - SP	12	7	36	55	9
10660	ANA PAULA SANTIAGO DE SOUSA	34435137-3 - SP	12	6	36	54	10
12180	SANDRO BARBOSA NASCIMENTO	402157746 - SP	12	6	36	54	11
11152	NAIARA DANIELLY GONCALVES	422071924 - SP	14	7	32	53	12
10019	IZABELLY DE MELO SILVA	472644695 - SP	8	7	38	53	13
12499	SANDRO CACILIO DE FARIA	282861816 - SP	16	10	26	52	14
11885	MAICK RUDRYS BARBOSA MARTINS	59.281.464-6 - SP	6	6	40	52	15
10539	GABRIEL DE BARROS SOLITO	431117421 - SP	10	10	32	52	16
11463	ERICA LIMA RODRIGUES	352773455 - SP	10	9	32	51	17
11265	EDSON SIMPLICIO OLIVEIRA	295628078 - SP	12	7	32	51	18
11257	CARLOS EDMAR DE CAMARGO PIRES	323956701 - SP	14	7	30	51	19
10252	MARCELO NEVES DA SILVA	331453861 - SP	10	7	34	51	20
10092	HELLEN PATRICIA CRISTINE DA SILVA	46872022-4 - SP	10	7	34	51	21
11668	DANIEL SILVA DE OLIVEIRA	417973779 - SP	12	3	36	51	22
12266	BRUNO FERREIRA DE LUCENA	359009013 - SP	10	9	32	51	23
100003	GIVALDO SANTANA DOS SANTOS	448715223 - SP	8	5	38	51	24
11900	GABRIEL DE MATTOS GALASSO	34268870-4 - SP	14	9	28	51	25
11073	JOSE TIAGO DE OLIVEIRA PINTO	334135588 - SP	12	7	32	51	26
11387	EZEQUIAS SOARES DA COSTA	413509242 - SP	6	9	36	51	27
10787	LUCAS FERNANDES MONTEIRO	48739091-X - SP	10	7	34	51	28
10551	RENAN MELO SILVA	244628707 - RJ	8	9	34	51	29
10994	OSMINAEL NEVES DE MATOS	341475476 - SP	10	8	32	50	30
10205	LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO DEOLINDO	45305771-8 - SP	10	6	34	50	31
10337	ADILSON LUCIO DA SILVA	419287152 - SP	12	6	32	50	32
10386	ROBSON NUNES DA SILVA	339124568 - SP	14	8	28	50	33
11556	RENE AUGUSTO DELPHINO	30566020 - SP	10	6	34	50	34
10730	MURILO ANTONIO DA SILVA DE SOUZA	56648412-2 - SP	10	4	36	50	35
12485	TALITA GOTTWALD	448088897 - SP	12	10	28	50	36
10856	LEANDRO CABRAL DE MENEZES SAURA	44642816-4 - SP	8	6	36	50	37
12165	FILIPE VINICIUS ANDRADE ASSUNCAO	1214603556 - BA	12	10	28	50	38
12296	FERNANDO MIGUEL FRANCO TAFARELLO	404290334 - SP	10	8	32	50	39
10127	TALIS EDUARDO CRUZ ALVES	400291198 - SP	12	8	30	50	40
10431	DAVID MARTINS DOS SANTOS	53689551X - SP	10	8	32	50	41
10077	MARCOS ROBERTO DE AZEVEDO SANTOS	302372891 - SP	12	5	32	49	42
10135	RODRIGO FERNANDO DA SILVA ZANARDI	353715542 - SP	6	7	36	49	43
10999	CHRISTIAN WANDERLEY NEITZEL	80676590 - PR	10	9	30	49	44
11800	THIAGO SOARES LOPES DA FONSECA	53964763-9 - SP	8	9	32	49	45
11377	KELLY MAYUMI TENORIO HASHIMOTO	485350415 - SP	14	7	28	49	46
12117	ALAN DE OLIVEIRA SOUTO	1117311918 - RS	14	7	28	49	47
10515	LUANA GRACIONE MUNHOZ ROCHA	12427618-7 - SP	14	3	32	49	48
10977	JONATHAN RIBEIRO CAETANO DA SILVA	45538200-1 - SP	12	7	30	49	49
10075	RENATO BARZAN CORREA	321658474 - SP	8	6	34	48	50
10705	GABRIEL CANTONI WHITAKER	337325571 - SP	8	8	32	48	51
10427	JULIANA MOREIRA BEDANI	452114494 - SP	8	8	32	48	52
10389	ALEX BRINATI DE CAMPOS	45377745-4 - SP	8	4	36	48	53
10465	RODRIGO SANTOS GERVASIO	424139352 - SP	6	8	34	48	54
10774	FILIPY ALVES PUERTA	485534083 - SP	14	8	26	48	55
11640	LETICIA CRISTINA MARASSATTO	488542376 - SP	12	6	30	48	56
12087	RAFAEL FERREIRA DE ALMEIDA	455016343 - SP	6	7	34	47	57

INSC	NOME	DOCUMENTO	N_PT	N_MAT	N_CE	N_OBJ	CLASS
10408	DJALMA GONCALVES DA SILVA	5608817 - PE	8	7	32	47	58
12476	GILBERTO DE SOUZA DA SILVA	335357192 - SP	6	7	34	47	59
10772	FLAVIO ALVES MARCULINO	351500753 - SP	6	5	36	47	60
11431	MARCELO PEREIRA DA SILVA PEDROSO	343287560 - SP	10	5	32	47	61
10129	RAFAEL SOARES MITTESTAINER	428561688 - SP	6	5	36	47	62
10418	LILA ALVES DE FRANCA	457013564 - SP	8	9	30	47	63
11232	MICHEL GARCIA	45591631-7 - SP	12	5	30	47	64
12071	ROGERES MONTALVAO COSTA	2173519 - DF	6	7	34	47	65
10842	DAYCON DE SOUSA FARIAS	420826452 - SP	14	5	28	47	66
10066	MARCOS VINICIUS DA SILVA	34689721-X - SP	12	9	26	47	67
12096	THIAGO ROSA DE JESUS	410334194 - SP	8	5	34	47	68
10350	JOEL DE SOUZA JORGE	448537229 - SP	8	5	34	47	69
10330	FELIPE JAJBHAY REBOLLO	476705034 - SP	14	9	24	47	70
11376	REAN YUKI COUTO IMAMOTO	401374841 - SP	10	7	30	47	71
12009	ENDRESSON AILAN RODRIGUES BARBOSA	427000609 - SP	10	3	34	47	72
11293	ISABEL APARECIDA BOLDO CARDOSO ALVES	28594311-X - SP	6	4	36	46	73
10480	HARIATH DI CARLA MARTINS DA SILVA	372764678 - SP	8	8	30	46	74
11833	RUBIO EDUARDO LIRA SILVA	304021027 - SP	10	8	28	46	75
10978	VERA LUCIA DE CASTRO	336486467 - SP	12	6	28	46	76
10473	RAFAEL DONIZETTI DA SILVA	44371275X - SP	12	4	30	46	77
11385	FABRICIO ZADOLYNNY PIMENTA	338636353 - SP	12	6	28	46	78
10308	KLEBER AUGUSTO SILVA ANTONIO	32084657 - SP	8	4	34	46	79
11975	BRUNA FATIMA DE MORAES	48.616.886-4 - SP	4	6	36	46	80
11079	IVONIR MATHIAS NETO	478877602 - SP	14	8	24	46	81
10131	PAULO RICARDO CALLEGARI	43.583.555-5 - SP	10	8	28	46	82
11626	IVALDO DE AZEVEDO MEDEIROS FILHO	191130114 - SP	6	7	32	45	83
12200	EMERSON DONISETI CARDOSO	334222527 - SP	8	5	32	45	84
10015	JULIANO OLIVEIRA PEREIRA	32631805-7 - SP	8	5	32	45	85
10578	MANOEL CRISOSTOMO DA SILVA	2003907 - AL	8	7	30	45	86
11177	EDUARDO BIANCHINI DE BARROS	275400001 - SP	6	7	32	45	87
10485	GILBERTO FRANCISCO DE ARAUJO	40490502X - SP	4	7	34	45	88
12151	ADEMIR FERREIRA	424460890 - SP	4	7	34	45	89
11297	FABIO MARTINS DOS SANTOS	34378595-X - SP	2	7	36	45	90
10958	CLEBER RODRIGO CREMER	430253461 - SP	10	7	28	45	91
11218	SAULO DUARTE DE MACEDO	430836648 - SP	10	7	28	45	92
10423	ADAIR JOSE COELHO PAIXAO	15804350 - MG	12	7	26	45	93
12286	RAFAEL RICARDO DA SILVA	45047060X - SP	10	7	28	45	94
10103	TACIANA VEIGA DA SILVA	403558396 - SP	10	7	28	45	95
10944	LEONARDO JOURDAN MARTINS LINDOSO	46017144-6 - SP	8	7	30	45	96
10241	AMANDA RENATA BARROS DA SILVA	586320507 - SP	12	3	30	45	97
11075	JESSICA APARECIDA ROSA OLIVEIRA	35889427-X - SP	12	9	24	45	98
11938	JONATHAS RAFAEL DA SILVA	48186695-4 - SP	12	9	24	45	99
11153	DANILO HENRIQUE LIMA RIBEIRO	488450111 - SP	6	7	32	45	100
10995	EDUARDO HENRIQUE DOS SANTOS SIMOES	495429405 - SP	10	9	26	45	101
10072	LUCAS LEITE CORREIA	440599908 - SP	10	5	30	45	102
11514	GABRIEL DA CUNHA BRAGA	41163084 - SP	8	9	28	45	103
10609	PAULO HENRIQUE COSTA LEOPOLDINO	337134649 - SP	4	5	36	45	104
12398	MOISES BIANCHIN	29956204-9 - SP	12	6	26	44	105
10858	HEBERTH VIANA CONCEICAO	121162267 - RJ	8	6	30	44	106
11697	ANDERSON FABRICIO DE BARROS	33414380 - SP	10	6	28	44	107
11284	DENIS DE OLIVEIRA SANTOS	34713160-8 - SP	4	6	34	44	108
12327	LUCIENE DE OLIVEIRA SOUZA	400423248 - SP	12	6	26	44	109
10368	EVERTON LUIS PELLEGRINI	415001663 - SP	8	6	30	44	110
12181	RODRIGO REIS DE SOUZA	305305670 - SP	10	8	26	44	111
10163	FERNANDO ALBERTO SILVA	406487522 - SP	8	6	30	44	112
11419	ALEX HENRIQUE DE ANDRADE	437316208 - SP	6	6	32	44	113
11744	TIAGO BARBOSA DE MATOS	408130003 - SP	10	6	28	44	114
11972	KLEYTON FERNANDO DA CRUZ GARCIA	5636706 - GO	6	6	32	44	115
10210	HELIDA SAMPAIO DOS ANJOS	546413857 - SP	6	8	30	44	116
10685	TIAGO DOS SANTOS DORTA	40646666-X - SP	8	8	28	44	117
11894	ANDRE LUIS DE BARROS BARBOSA	253283681 - SP	12	4	28	44	118
11132	PEDRO HENRIQUE ALVES MONTORO	34549004-6 - SP	6	10	28	44	119
10608	IVANILDO OLIVEIRA DE SOUZA	44473523 - SP	14	2	28	44	120
12075	THALLES ALEX DA SILVA PICCOLO	446765338 - SP	10	6	28	44	121
10597	THAINAN COSTA PERINI	330002429 - SP	6	6	32	44	122
11147	JOHN MAYCON BIRAIA	401961576 - SP	8	8	28	44	123



CONCURSO PÚBLICO

INSC	NOME	DOCUMENTO	N_PT	N_MAT	N_CE	N_OBJ	CLASS
10421	ALEXANDRE JOSE DOS SANTOS	334382099 - SP	8	5	30	43	124
10834	JOSE EDSON DA SILVA	38508310-5 - SP	10	3	30	43	125
12092	FRANCISCO HENRIQUE DE OLIVEIRA FILHO	32600558-4 - SP	6	5	32	43	126
11793	CLAUDIO FONTANA PINHEIRO	363828382 - SP	12	9	22	43	127
11179	JOSE MARIO GUIMARAES	35199704-0 - SP	6	7	30	43	128
12023	RONALDO XAVIER DE PAULA	273503947 - SP	4	3	36	43	129
10406	EGMAR RODRIGUES	395630563 - SP	8	5	30	43	130
11638	FABIO VINICIUS INACIO	44243161 - SP	6	7	30	43	131
10041	ALECIO DOS SANTOS ROSSATTI	413468264 - SP	12	7	24	43	132
12273	JOAO PAULO CARDOSO	41635099-9 - SP	2	7	34	43	133
12074	LEANDRO GUIDO MEGDA	41354803X - SP	8	3	32	43	134
11658	FELIPE FRANCISCO DA FONSECA	342682519 - SP	4	7	32	43	135
10523	RAFAEL MARTINS JODAR	40355888-8 - SP	10	7	26	43	136
10887	PAULO ROGERIO TEIXEIRA	403045988 - SP	8	5	30	43	137
10403	RODRIGO REY GONCALEZ	33666946X - SP	4	7	32	43	138
11520	JULIANA RUDIC	401394451 - SP	8	7	28	43	139
11170	MICHEL RICARDO SEBINEL	345203896 - SP	4	9	30	43	140
12162	CARLOS EDUARDO DA SILVA	452616372 - SP	8	7	28	43	141
10817	JOHNNY ROBERTO HANSEN	417763700 - SP	8	5	30	43	142
10846	RICARDO DA SILVA ALVES	445528072 - SP	10	5	28	43	143
11533	WILLIAN VENANCIO DO NASCIMENTO	355052350 - SP	10	3	30	43	144
12457	LUCAS FERNANDES LOPES DA SILVA	47915669-4 - SP	10	9	24	43	145
11386	MARCOS PAULO LIMA BARBOSA JUNIOR	8692267 - PE	6	7	30	43	146
11712	OTAVIO AUGUSTO FIDENCIO DE LIMA	497634983 - SP	12	7	24	43	147
11278	BRUNA NAYARA RAMOS	468674172 - SP	8	7	28	43	148
11518	IAGO HENRIQUE DE OLIVEIRA LEONARDI	40.813.699-6 - SP	10	7	26	43	149
10704	VICTOR MAGNANI	497748599 - SP	10	7	26	43	150
10511	LUCAS FERNANDES LIMA	458940719 - SP	10	7	26	43	151
11271	CLEBER DA COSTA MATOZO	291209166 - SP	6	4	32	42	152
10749	CASSIANO CARNEIRO DA SLVA	501541810 - SP	14	6	22	42	153
12470	CARLOS ALEXANDRE DIONIZIO	301833217 - SP	10	8	24	42	154
11851	ERICA TENORIO BALDORIA	322266798 - SP	8	6	28	42	155
11948	ANTONIO ALDAIRTON DE OLIVEIRA	306190527 - SP	10	6	26	42	156
11248	EZIQUEL PEREIRA DE SOUZA	444493840 - SP	8	6	28	42	157
10800	ROGERIO LUIS NUNES DA SILVA	354098998 - SP	8	8	26	42	158
11156	JOSE RAIMUNDO SOARES SANTANA	13397973-30 - BA	10	4	28	42	159
11495	JOSE AUGUSTO DA SILVA	451380538 - SP	8	4	30	42	160
10242	EDINALDO ROCHA DE TOLEDO	30978086X - SP	6	6	30	42	161
11947	HEBER MARCOS GENOVESI	410113505 - SP	6	6	30	42	162
11486	PAULO HENRIQUE OLIVEIRA CARDOSO	13889216 - MG	8	6	28	42	163
10272	RILSON SILVA SANTOS	15648374 - MG	6	6	30	42	164
10451	GISLAINE DE OLIVEIRA	468383712 - SP	6	6	30	42	165
11868	GEISSIKELY DE LIMA BALBI	417181346 - SP	10	6	26	42	166
10304	TIAGO COSTA DA SILVA	46165338 2 - SP	2	6	34	42	167
10605	DANIELE CEZAR DA SILVA	477865811 - SP	8	6	28	42	168
11907	TELMA DE ALMEIDA CHAVES	481357889 - SP	8	6	28	42	169
10798	JONATHAN PRADO GONCALVES	489306305 - SP	6	8	28	42	170
11119	PEDRO VIEIRA BISPO	369467139 - SP	6	8	28	42	171
10184	GLEISON FERREIRA DE SOUZA	59897221-3 - SP	8	2	32	42	172
11873	CRISTIANO CANDIDO CARRENHO DOS SANTOS	254923616 - SP	4	5	32	41	173
12265	ANA BEATRIZ ROSA DE CAMPOS SILVA	395644185 - SP	8	5	28	41	174
11701	LUCIANO COSTA DE ANDRADE	343634570 - SP	2	5	34	41	175
10922	ROBSON DE SOUZA CORREIA	338091622 - SP	8	7	26	41	176
10250	FABIO FADEL BENEVIDES	299809006 - SP	4	5	32	41	177
10083	RODRIGO DANIEL GARCIA	322125200 - SP	6	7	28	41	178
10278	JEFERSON INACIO DOS SANTOS	428018919 - SP	4	7	30	41	179
10502	EDUARDO SILVESTRE AFONSO	400652043 - SP	4	7	30	41	180
12318	JULIO CESAR PEREIRA BUCHEB	415731288 - SP	6	5	30	41	181
10234	KELLY APARECIDA MOREIRA DE LIMA	425229531 - SP	4	9	28	41	182
10555	LAIZY PESSOA DOS SANTOS	41035546-X - SP	4	5	32	41	183
10283	RODRIGO SANTOS DA SILVA	45373909 - SP	6	3	32	41	184
11869	FABIOLA APARECIDA SIQUEIRA	42206913-9 - SP	12	5	24	41	185
10079	CARLOS RENATO MASSARELLI PATACHO	42802015X - SP	8	3	30	41	186
10438	AMANDA PEREIRA BIANQUI	460066043 - SP	10	5	26	41	187
10954	FAGNER TIBERIO NERES COSTA	593273837 - SP	4	5	32	41	188
10060	JUAN FELIPE CAMPOS	463817643 - SP	8	5	28	41	189
12167	ANDRE DE MORAES RODRIGUES DO AMARAL	354745992 - SP	8	7	26	41	190
10824	SERGIO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS	471852806 - SP	10	3	28	41	191
10028	GUILHERME HENRIQUE DA SILVA	48968073-2 - SP	2	7	32	41	192
11992	LUIZ FERNANDO MORAIS DE CAMPOS	488511306 - SP	10	5	26	41	193
11346	ALISSON MARTINHO NAKAMURA	414894674 - SP	12	7	22	41	194
11210	MICHAEL DOUGLAS PAULO DA SILVA	41835040-1 - SP	10	7	24	41	195

INSC	NOME	DOCUMENTO	N_PT	N_MAT	N_CE	N_OBJ	CLASS
10046	GRAZIELE SOLA TORRES	401389698 - SP	8	9	24	41	196
11317	DIEGO JUVENAL CRUZ	MG18893366 - MG	6	7	28	41	197
12156	GUSTAVO DA COSTA VILLAR E SILVA	49824257-2 - SP	6	9	26	41	198
10003	CAIO DE GODOY ASSIS	322351169 - SP	10	8	22	40	199
11389	VERA LUCIA DA SILVA	342710709 - SP	10	6	24	40	200
10753	ALEXANDRE RAMALHO	32731763-2 - SP	8	8	24	40	201
10137	ALEX FABIANO SIMOES	335314314 - SP	6	8	26	40	202
12142	ALEXANDRE REGIS AGOSTINHO	342902507 - SP	8	2	30	40	203
10891	JULIO BARBOZA	42207521-8 - SP	6	8	26	40	204
12292	LUCIANO VIEIRA DA SILVA	422890017 - SP	8	4	28	40	205
10664	JOSIANE CRISTINA MACEDO	434453845 - SP	8	8	24	40	206
11414	ALEX MARQUES PEREIRA	15017286 - MG	6	8	26	40	207
10256	JONATAS HENRIQUE OSTI DA SILVA	413010570 - SP	4	8	28	40	208
10615	ANCELMO DA SILVA MARTINS	508718338 - SP	8	2	30	40	209
12267	FILIPE TREVINE MOMENTEL	434660334 - SP	8	10	22	40	210
11222	VITOR OSMAR DA SILVA	45008727X - SP	6	8	26	40	211
12221	SILAS FERREIRA BRAGA	351511891 - SP	4	8	28	40	212
12242	LUIS FERNANDO GOMES JUNIOR	44705847-2 - SP	4	6	30	40	213
11019	WARLEY MENDES SILVA	16388570 - MG	10	6	24	40	214
11713	FELIPE TCHESARY VIEIRA	467664900 - SP	6	8	26	40	215
11161	FERNANDO DE CASTRO RODRIGUES	466935143 - SP	6	2	32	40	216
10008	ANA PAULA APARECIDA MARANGANI	462741710 - SP	6	6	28	40	217
11904	DOUGLAS DE OLIVEIRA SOUTO	467867008 - SP	12	10	18	40	218
10048	RAFAEL GONSALES DO NACIMENTO	332224119 - SP	6	6	28	40	219
10666	GUILHERME DA SILVA PAIVA	485972281 - SP	12	4	24	40	220
12212	ANDRE LUIS LUZ	400226996 - SP	10	6	24	40	221
10440	LARISSA MASIERO	49942878-X - SP	8	4	28	40	222
11860	ROSA DOS SANTOS ALVES	236569363 - SP	12	1	26	39	223
10296	JOZENIR RENATO BOGO	242349390 - SP	4	5	30	39	224
12114	DANIEL PREZOTO DA FONSECA	32631054 - SP	6	7	26	39	225
11098	SONIA CRISTINA DOS SANTOS PICOTTE	328699512 - SP	12	3	24	39	226
10546	RICARDO ALBERTO LOTERIO	320234022 - SP	10	3	26	39	227
12220	ALEXANDRE ZANGIROLI	308467887 - SP	8	3	28	39	228
10547	MARCELO OLIVEIRA DA SILVA	34906829X - SP	8	7	24	39	229
11656	ALEXANDRE APARECIDO DA SILVA	33730897-4 - SP	8	5	26	39	230
11260	ANGELA SANTOS ARAUJO	32880917-2 - SP	6	5	28	39	231
11135	VIVIAM DE ABREU FAGUNDES	28.981.768-7 - SP	12	5	22	39	232
11517	REINALDO XAVIER DE PAULA	273503959 - SP	6	3	30	39	233
10853	RONALDO BATISTA DE SIMONI	339124593 - SP	4	5	30	39	234
11652	GILBERTO QUIRINO	22934409-4 - SP	6	7	26	39	235
11196	THIAGO FERREIRA ROCCO	41808722-2 - SP	10	7	22	39	236
10417	GLAUCIO MENDES DE CARVALHO	367349000 - SP	6	1	32	39	237
11832	ROMULO DEL COR	305888699 - SP	6	7	26	39	238
11429	JAILSON SOARES DA SILVA PEREIRA	356703526 - SP	4	7	28	39	239
11909	PAULO FERNANDO COLETTE	42801706 - SP	8	9	22	39	240
11408	LIVIA SILVA PEREIRA DE ALMEIDA	336636568 - SP	6	7	26	39	241
10600	FABRICIO MARCOS FRANCISCO DE ALMEIDA	43406233 - SP	6	5	28	39	242
11562	AMAUROCIO MARCOS NASCIMENTO	419740120 - SP	8	7	24	39	243
10344	RHODNEI CARLS DA SILVA	41815613-X - SP	6	5	28	39	244
11140	DANILO RODRIGO PEREIRA CARDOSO	13276800 - MG	6	5	28	39	245
12191	ANA PAULA FORNICOLA	434660541 - SP	10	7	22	39	246
11359	DANILO DOS SANTOS ARRUDA	443186777 - SP	8	5	26	39	247
11988	ELTON DA SILVA RODRIGUES	2924965 - PI	8	9	22	39	248
11489	DEBORA SILVA DE SOUSA	30103442005 - MA	8	3	28	39	249
10742	ANTONIO CLEOMAR REGINA DA COSTA	394071372 - SP	10	3	26	39	250
11792	VALMIR APARECIDO DA SILVA	422067623 - SP	12	5	22	39	251
11005	GENILSON DE SOUZA SILVA	15439375 - MG	6	5	28	39	252
11252	JULIANO DAMIAO DA SILVA	466267988 - SP	6	5	28	39	253
10097	JOSE MURILO GODOY DA SILVA	47.159.202-X - SP	4	3	32	39	254
11849	ELCIO LUCAS JUNIOR	49730418-1 - SP	6	7	26	39	255
11502	ANDRE ALBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA	48586535 - SP	4	7	28	39	256
11022	TIAGO MIRANDA SOUZA	48470641X - SP	4	7	28	39	257
12378	RAFAEL CAVALCANTE ROCHA	49.019.256-7 - SP	2	7	30	39	258
11763	LEANDRO FERREIRA DA CRUZ	409699512 - SP	10	5	24	39	259
12506	UELVES DA SILVA SANTOS	42496355 - SP	10	3	26	39	260
11525	GUILHERME AUGUSTO DE MELO	406431449 - SP	4	9	26	39	261
11945	JOYCE APARECIDA OLIVEIRA SILVA DE ALMEIDA	437364379 - SP	6	5	28	39	262
12325	MESLEY SALOMAO SILVA	44.399.241-1 - SP	4	7	28	39	263
12203	MAB PEREIRA DE FREITAS	374044120 - SP	14	5	20	39	264
10274	BRUNO HENRIQUE LOURENCO	432658506 - SP	4	7	28	39	265
12503	ROBSON TADEU SIQUEIRA DA SILVA	54192288-9 - SP	8	3	28	39	266



CONCURSO PÚBLICO

2. GABARITO OFICIAL

GUARDA MUNICIPAL									
1) C	2) C	3) D	4) B	5) C	6) A	7) B	8) D	9) B	10)A
11) C	12)B	13)D	14)A	15)B	16)X	17)C	18)A	19)C	20)A
21) A	22)B	23)C	24)B	25)C	26)A	27) B	28)D	29)D	30)B
31) A	32)A	33)A	34)X	35)X	36)D	37)C	38)B	39)C	40)A

X Questões anuladas

3. RESULTADO DE RECURSOS (em ordem de inscrição):

INSC/RECURSO	DECISÃO	MOTIVO
100003-54	DEFERIDO	Em razão de haver alteração do gabarito da questão.
100003-71	DEFERIDO	Em razão de haver alteração no gabarito da questão.
10003-78	DEFERIDO	Em razão de haver alteração no gabarito da questão.
10008-35	DEFERIDO	Em razão de haver anulação da questão.
10019-102	DEFERIDO	Em razão de haver anulação da questão.
10019-105	INDEFERIDO	Em razão de não haver erro na questão.
10019-106	DEFERIDO	Em razão de haver anulação da questão.
10019-107	DEFERIDO	Em razão de haver alteração no gabarito da questão.
10019-108	INDEFERIDO	Em razão de não haver erro na questão.
10019-110	INDEFERIDO	Em razão de não haver erro na questão.
10019-55	DEFERIDO	Em razão de haver alteração do gabarito da questão.
10047-59	DEFERIDO	Em razão de haver alteração no gabarito da questão.
10047-61	DEFERIDO	Em razão de haver alteração do gabarito da questão.
10066-24	DEFERIDO	Em razão de haver alteração no gabarito da questão.
10111-28	DEFERIDO	Em razão de haver anulação da questão.
10180-52	DEFERIDO	Em razão de haver alteração no gabarito da questão.
10180-53	DEFERIDO	Em razão de haver alteração no gabarito da questão.
10197-72	DEFERIDO	Em razão de haver alteração no gabarito da questão.
10205-31	INDEFERIDO	Em razão de haver alteração do gabarito da questão.
10205-32	INDEFERIDO	Em razão de haver alteração do gabarito da questão.
10241-95	DEFERIDO	Em razão de haver alteração do gabarito da questão.
10241-96	DEFERIDO	Em razão de haver alteração no gabarito da questão.
10252-16	DEFERIDO	Em razão de haver alteração no gabarito da questão.
10284-15	INDEFERIDO	Em razão de não haver contextualização lógica.
10284-17	INDEFERIDO	Em razão de não haver erro na questão.
10405-88	DEFERIDO	Em razão de haver alteração do gabarito da questão.
10427-5	DEFERIDO	Em razão de haver anulação da questão.
10441-29	DEFERIDO	Em razão de haver alteração no gabarito da questão.
10467-79	DEFERIDO	Em razão de haver anulação da questão.
10510-38	INDEFERIDO	Em razão de não haver contextualização lógica.
10510-39	INDEFERIDO	Em razão de não haver erro na questão.
10660-113	DEFERIDO	Em razão de haver alteração do gabarito da questão.
10705-9	DEFERIDO	Em razão de haver anulação da questão.
10730-109	DEFERIDO	Em razão de haver alteração do gabarito da questão.
10730-73	DEFERIDO	Em razão de haver alteração do gabarito da questão.
10753-77	INDEFERIDO	Em razão de haver alteração do gabarito da questão.
10824-99	DEFERIDO	Em razão de haver alteração no gabarito da questão.
10853-62	DEFERIDO	Em razão de haver alteração no gabarito da questão.
10853-63	DEFERIDO	Em razão de haver alteração do gabarito da questão.
10853-65	DEFERIDO	Em razão de haver anulação da questão.
10853-66	DEFERIDO	Em razão de haver anulação da questão.
10856-100	DEFERIDO	Em razão de haver anulação da questão.
10955-3	DEFERIDO	Em razão de haver anulação da questão.
10962-27	DEFERIDO	Em razão de haver alteração no gabarito da questão.
10974-101	INDEFERIDO	Em razão de não haver erro na questão.
10987-64	DEFERIDO	Em razão de haver alteração no gabarito da questão.
10994-41	DEFERIDO	Em razão de haver alteração no gabarito da questão.
11079-48	DEFERIDO	Em razão de haver alteração no gabarito da questão.
11079-49	INDEFERIDO	Em razão de não haver erro na questão.
11111-82	DEFERIDO	Em razão de haver anulação da questão.
11111-83	INDEFERIDO	Em razão de não haver erro na questão.
11128-7	DEFERIDO	Em razão de haver anulação da questão.
11180-91	INDEFERIDO	Em razão de não haver erro na questão.
11287-70	INDEFERIDO	Em razão de não haver contextualização lógica.

INSC/RECURSO	DECISÃO	MOTIVO
11287-84	DEFERIDO	Em razão de haver alteração no gabarito da questão.
11305-13	INDEFERIDO	Em razão de não haver erro na questão.
11305-14	INDEFERIDO	Em razão de não haver erro na questão.
11305-18	DEFERIDO	Em razão de haver anulação da questão.
11305-40	INDEFERIDO	Em razão de não haver erro na questão.
11305-43	INDEFERIDO	Em razão de não haver erro na questão.
11313-19	INDEFERIDO	Em razão de não haver erro na questão.
11313-20	INDEFERIDO	Em razão de não haver erro na questão.
11313-21	DEFERIDO	Em razão de haver alteração no gabarito da questão.
11313-22	INDEFERIDO	Em razão de não haver erro na questão.
11313-23	DEFERIDO	Em razão de haver alteração do gabarito da questão.
11346-4	DEFERIDO	Em razão de haver anulação da questão.
11419-112	INDEFERIDO	Em razão de não haver erro na questão.
11419-80	DEFERIDO	Em razão de haver alteração do gabarito da questão.
11514 -75	INDEFERIDO	Em razão de não haver erro na questão.
11514 -76	DEFERIDO	Em razão de haver alteração no gabarito da questão.
11533-68	DEFERIDO	Em razão de haver alteração no gabarito da questão.
11545-8	DEFERIDO	Em razão de haver anulação da questão.
11599-93	DEFERIDO	Em razão de haver anulação da questão.
11599-94	INDEFERIDO	Em razão de não haver contextualização lógica.
11652-10	DEFERIDO	Em razão de haver alteração no gabarito da questão.
11652-12	INDEFERIDO	Em razão de não haver erro na questão.
11658-92	DEFERIDO	Em razão de haver alteração no gabarito da questão.
11800-44	DEFERIDO	Em razão de haver alteração no gabarito da questão.
11800-74	DEFERIDO	Em razão de haver alteração do gabarito da questão.
11806-6	DEFERIDO	Em razão de haver anulação da questão.
11874-11	INDEFERIDO	Em razão de não haver erro na questão.
11874-25	INDEFERIDO	Em razão de haver alteração do gabarito da questão.
11874-26	DEFERIDO	Em razão de haver anulação da questão.
11874-45	INDEFERIDO	Em razão de não haver erro na questão.
11874-46	INDEFERIDO	Em razão de haver alteração do gabarito da questão.
11874-47	INDEFERIDO	Em razão de não haver erro na questão.
11874-50	INDEFERIDO	Em razão de não haver erro na questão.
11874-51	INDEFERIDO	Em razão de não haver erro na questão.
11874-85	DEFERIDO	Em razão de haver anulação da questão.
11885-56	INDEFERIDO	Em razão de haver alteração do gabarito da questão.
11975-104	DEFERIDO	Em razão de haver alteração no gabarito da questão.
11979-103	DEFERIDO	Em razão de haver alteração no gabarito da questão.
12087 -86	DEFERIDO	Em razão de haver alteração no gabarito da questão.
12087 -87	DEFERIDO	Em razão de haver alteração no gabarito da questão.
12096-57	INDEFERIDO	Em razão de não haver erro na questão.
12096-58	INDEFERIDO	Em razão de não haver erro na questão.
12096-60	DEFERIDO	Em razão de haver alteração do gabarito da questão.
12156-37	DEFERIDO	Em razão de haver alteração no gabarito da questão.
12180-114	INDEFERIDO	Em razão de não haver erro na questão.
12180-115	DEFERIDO	Em razão de haver anulação da questão.
12180-116	DEFERIDO	Em razão de haver anulação da questão.
12206-30	INDEFERIDO	Em razão de não haver contextualização lógica.
12206-36	INDEFERIDO	Em razão de não haver contextualização lógica.
12206-42	INDEFERIDO	Em razão de não haver erro na questão.
12267-33	DEFERIDO	Em razão de haver alteração no gabarito da questão.
12296-67	DEFERIDO	Em razão de haver alteração no gabarito da questão.
12296-69	DEFERIDO	Em razão de haver alteração do gabarito da questão.
12325-98	DEFERIDO	Em razão de haver anulação da questão.
12327-111	DEFERIDO	Em razão de haver alteração do gabarito da questão.
12353-97	DEFERIDO	Em razão de haver alteração no gabarito da questão.
12471-81	DEFERIDO	Em razão de haver alteração no gabarito da questão.

E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o seguinte Edital.
Em caso de dúvidas recorrentes, o candidato deverá entrar em contato com o SAC (11) 5594-8441 ou através do e-mail atendimento@zambini.org.br

Prefeitura do Município de Itatiba

Itatiba, 31 de julho de 2015



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB) nos artigos 281 e 282, notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação em anexo, sobre a autuação efetuada por infração de trânsito.

Informamos que V.Sa. poderá interpor DEFESA DE AUTUAÇÃO junto ao órgão autuador até a data de vencimento prevista. O Requerimento de Defesa, devidamente assinado, deverá ser instruído com cópias legíveis da Notificação, do CRLV, da CNH ou outro documento de identificação e procuração reconhecida em Cartório, quando for o caso.

A Defesa de Autuação deve limitar-se a indicação de falhas no auto de infração, como desobediência ao contido no art. 280 do CTB ou qualquer outro elemento que influir na decisão da Autoridade de Trânsito, inclusive quanto ao mérito da imputação, com a juntada de documentos e provas para desconstituir a penalidade.

Maiores informações acessar o site www.itatiba.sp.gov.br/sitrami

Mantenha atualizados seus dados cadastrais. A atualização de endereço e CEP deverá ser feita no DETRAN ou CIRETRAN de sua cidade, mediante a apresentação de cópia da conta de telefone, de luz, etc.

PLACA	AIT	DT INFRACAO	DT DEFESA	INFRACAO	VLR MULTA
PVS1207	E0000025251-1	07/07/2015	26/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
HNP6550	E0000025266-1	07/07/2015	26/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
PUK3614	E0000025270-1	07/07/2015	26/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
OHS8008	E0000025277-1	10/07/2015	26/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
QNY3417	E0000025324-1	10/07/2015	26/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
NYLC8070	E0000025401-1	10/07/2015	26/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
L16058	E0000025438-1	11/07/2015	26/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
AZH7739	E0000025468-1	11/07/2015	26/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
AQS9913	E0000025513-1	13/07/2015	26/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
NRP8113	E0000025554-1	13/07/2015	26/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
DQL7317	E0000025629-1	14/07/2015	26/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
QLW6583	E0000025707-1	15/07/2015	26/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
NIT3018	E0000025722-1	15/07/2015	26/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
PWC9936	E0000025725-1	15/07/2015	26/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
MSF1818	E0000025733-1	15/07/2015	26/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
DSL6384	E0000025736-1	16/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
FKI6405	E0000025737-1	16/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
CLY4752	E0000025738-1	16/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
DCH4102	E0000025739-1	16/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
PUL8315	E0000025740-1	16/07/2015	28/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
DKT8874	E0000025741-1	16/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
EPM9869	E0000025742-1	16/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
EPV5954	E0000025743-1	16/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
EFP5390	E0000025744-1	16/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
FX3075	E0000025745-1	16/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
CSD5364	E0000025746-1	16/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
EWM9291	E0000025747-1	16/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
EPM9217	E0000025748-1	16/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
FJL6171	E0000025749-1	16/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
DT28689	E0000025750-1	16/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
FMD2334	E0000025751-1	16/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
FKY2064	E0000025752-1	16/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
EAG7733	E0000025753-1	16/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
HMB9194	E0000025754-1	16/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
GW55221	E0000025755-1	16/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
FEU8328	E0000025756-1	16/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
FOR1474	E0000025757-1	16/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
DRG0770	E0000025758-1	16/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
FD03284	E0000025759-1	16/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
MXG1689	E0000025760-1	16/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
FDG0773	E0000025761-1	16/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
DVM2326	E0000025762-1	16/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
EWM9212	E0000025763-1	16/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
ATR9273	E0000025764-1	16/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
BEF7855	E0000025765-1	16/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
FMD2969	E0000025766-1	16/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
DUF6128	E0000025767-1	16/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
NYF8466	E0000025768-1	16/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
CLM1381	E0000025769-1	16/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
CTA0856	E0000025770-1	16/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
FJR4275	E0000025771-1	16/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
DZ29333	E0000025772-1	16/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
DAD1840	E0000025773-1	16/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
FLG8265	E0000025774-1	16/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
FUA1022	E0000025775-1	16/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
EWM3608	E0000025776-1	16/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
FTW6527	E0000025777-1	16/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
DKT7136	E0000025778-1	16/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
ETO5155	E0000025779-1	16/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
DUB5056	E0000025780-1	16/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
CKE9288	E0000025781-1	16/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
EQI1615	E0000025782-1	16/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
EPM9803	E0000025783-1	16/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
GMQ4952	E0000025784-1	16/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
DRT1721	E0000025785-1	16/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
EAZ2085	E0000025786-1	16/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
FOF4295	E0000025787-1	16/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
EGC5952	E0000025788-1	16/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
EGC3763	E0000025789-1	16/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
EIJ0824	E0000025790-1	16/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
FCO1330	E0000025791-1	16/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
FSB0310	E0000025792-1	16/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
CZD0705	E0000025793-1	16/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20

FYE1527	E0000025794-1	16/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
HFX6838	E0000025795-1	16/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
MJ0674	E0000025796-1	16/07/2015	27/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
DQE2425	E0000025797-1	16/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
CXU9074	E0000025798-1	16/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
HLQ0500	E0000025799-1	16/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
DWE0562	E0000025800-1	16/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
FUE2869	E0000025801-1	16/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
FHY0048	E0000025802-1	16/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
FIP1542	E0000025803-1	16/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
CWK9210	E0000025804-1	16/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
FJL6102	E0000025805-1	16/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
FPT3135	E0000025806-1	16/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
OLD3310	E0000025807-1	16/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
DCV3563	E0000025808-1	16/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
DNY4078	E0000025809-1	16/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
CRB1706	E0000025810-1	16/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
DLC4618	E0000025811-1	16/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
FMD3415	E0000025812-1	16/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
DPL3643	E0000025813-1	16/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
DTW9078	E0000025814-1	16/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
EDO5025	E0000025815-1	16/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
BLR5805	E0000025816-1	16/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
MSF1818	E0000025817-1	16/07/2015	27/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
CYQ8399	E0000025818-1	17/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
FRU3555	E0000025819-1	17/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
EWM8959	E0000025820-1	17/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
FTP1387	E0000025821-1	17/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
DWE0562	E0000025822-1	17/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
DVM2326	E0000025823-1	17/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
DCH4102	E0000025824-1	17/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
PVA9242	E0000025825-1	17/07/2015	28/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
ERR4913	E0000025826-1	17/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
FMD3313	E0000025827-1	17/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
FZP8495	E0000025828-1	17/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
FMG1094	E0000025829-1	17/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
FNH7193	E0000025830-1	17/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
DKD1615	E0000025831-1	17/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
FHW9920	E0000025832-1	17/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
ERR4880	E0000025833-1	17/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
IQT7720	E0000025834-1	17/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
FLP0512	E0000025835-1	17/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
DLC4618	E0000025836-1	17/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
EPM8247	E0000025837-1	17/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
ETA8400	E0000025838-1	17/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
EPM9794	E0000025839-1	17/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
CZN1857	E0000025840-1	17/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
EMP8304	E0000025841-1	17/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
ENT2127	E0000025842-1	17/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
HIB7781	E0000025843-1	17/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
ERR3477	E0000025844-1	17/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
DLB6247	E0000025845-1	17/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
FHM0666	E0000025846-1	17/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
CKE5584	E0000025847-1	17/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
ENT5139	E0000025848-1	17/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
DKT6911	E0000025849-1	17/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
DTW9911	E0000025850-1	17/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
EQJ3566	E0000025851-1	17/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
ERF5876	E0000025852-1	17/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
DWJ0521	E0000025853-1	17/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
FIB4565	E0000025854-1	17/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
FISB2045	E0000025855-1	17/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
DXZ3288	E0000025856-1	17/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
DWJ0428	E0000025857-1	17/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
KHZ2466	E0000025858-1	17/07/2015	28/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
FGN7292	E0000025859-1	17/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
FFX3547	E0000025860-1	17/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
FLJ6257	E0000025861-1	17/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
OBK3259	E0000025862-1	17/07/2015	28/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
DIM9723	E0000025863-1	17/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
DAY1723	E0000025864-1	17/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
FRF7676	E0000025865-1	17/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
EGC6389	E0000025866-1	17/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
FHC4867	E0000025867-1	17/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
DHQ7359	E0000025868-1	17/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
EWM9966	E0000025869-1	17/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
EAO5997	E0000025870-1	17/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
FJD0620	E0000025871-1	17/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
FMD1116	E0000025872-1	17/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
EWM9711	E0000025873-1	17/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
EPV5220	E0000025874-1	17/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
EWM9578	E0000025875-1	17/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
OLQ6465	E0000025876-1	17/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
EEZ1868	E0000025877-1	17/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
FLB5018	E0000025878-1	17/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
KYU6652	E0000025879-1	17/07/2015	28/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

CEJ2808	E0000025880-1	17/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	DRL0806	E0000025966-1	18/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
CQY3031	E0000025881-1	17/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	DHF3567	E0000025967-1	18/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
FFQ5571	E0000025882-1	17/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	EGC4432	E0000025968-1	18/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
FFX3463	E0000025883-1	17/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	BGA8240	E0000025969-1	18/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
DZC4851	E0000025884-1	17/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	ERR3601	E0000025970-1	18/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
EFM8319	E0000025885-1	17/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	EDO5146	E0000025971-1	18/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
NPH6842	E0000025886-1	17/07/2015	28/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	EAU4588	E0000025972-1	18/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
DGK2220	E0000025887-1	17/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	DCZ3659	E0000025973-1	18/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
DRG0338	E0000025888-1	17/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	CKX3607	E0000025974-1	18/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
FMG1150	E0000025889-1	17/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	MAE6584	E0000025975-1	18/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
DFR6948	E0000025890-1	17/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	DKT8732	E0000025976-1	18/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
CVA1711	E0000025891-1	17/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	ETO9694	E0000025977-1	18/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
DWP9862	E0000025892-1	17/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	CWJ3735	E0000025978-1	18/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
FFX3465	E0000025893-1	17/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	DTW9092	E0000025979-1	18/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
ENC8217	E0000025894-1	17/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	AWO4434	E0000025980-1	18/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
EWM9328	E0000025895-1	17/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	DNG7570	L75085040-1	21/07/2015	31/08/2015	605-0 1 - AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO	R\$ 191,54
BTG9728	E0000025896-1	17/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	FBJ7054	L75091439-1	13/07/2015	31/08/2015	605-0 1 - AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO	R\$ 191,54
ERR4850	E0000025897-1	17/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	FDG0798	L75091440-1	15/07/2015	31/08/2015	736-6 2 - DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	R\$ 85,13
CEJ1062	E0000025898-1	17/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	CEI8465	L75091442-1	15/07/2015	31/08/2015	545-2 2 - ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE	R\$ 127,69
FIG6452	E0000025899-1	17/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	FDG0798	L75091443-1	15/07/2015	31/08/2015	605-0 1 - AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO	R\$ 191,54
CEJ2145	E0000025900-1	17/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	BXZ2116	L75091489-1	21/07/2015	31/08/2015	520-7 0 - DIRIGIR SEM ATENCAO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSAVEIS A SEGURANCA	R\$ 53,20
DBS9650	E0000025901-1	17/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	LJN3850	L75092793-1	18/07/2015	31/08/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANCA	R\$ 127,69
OWM0620	E0000025902-1	17/07/2015	28/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	MSO8016	L75092799-1	18/07/2015	31/08/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANCA	R\$ 127,69
EPY5461	E0000025903-1	17/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	ELF5943	L75092800-1	18/07/2015	31/08/2015	519-3 0 - TRANSPORTAR CRIANCA SEM OBSERVANCIA DAS NORMAS DE SEGURANCA ESTABELECIDAS PELO CTB	R\$ 191,54
FQN6697	E0000025904-1	17/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	UYO5927	L75094050-1	18/07/2015	31/08/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANCA	R\$ 127,69
EWM8573	E0000025905-1	17/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	DHR7270	L75094339-1	18/07/2015	31/08/2015	519-3 0 - TRANSPORTAR CRIANCA SEM OBSERVANCIA DAS NORMAS DE SEGURANCA ESTABELECIDAS PELO CTB	R\$ 191,54
DFG9063	E0000025906-1	17/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	BQM4855	L75094340-1	18/07/2015	31/08/2015	519-3 0 - TRANSPORTAR CRIANCA SEM OBSERVANCIA DAS NORMAS DE SEGURANCA ESTABELECIDAS PELO CTB	R\$ 191,54
ERF5478	E0000025907-1	17/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	DEX5590	L75094341-1	18/07/2015	31/08/2015	519-3 0 - TRANSPORTAR CRIANCA SEM OBSERVANCIA DAS NORMAS DE SEGURANCA ESTABELECIDAS PELO CTB	R\$ 191,54
CJP0182	E0000025908-1	17/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	DTW9771	L75094343-1	18/07/2015	31/08/2015	519-3 0 - TRANSPORTAR CRIANCA SEM OBSERVANCIA DAS NORMAS DE SEGURANCA ESTABELECIDAS PELO CTB	R\$ 191,54
EWM9744	E0000025909-1	18/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	FFX3102	L75094344-1	18/07/2015	31/08/2015	519-3 0 - TRANSPORTAR CRIANCA SEM OBSERVANCIA DAS NORMAS DE SEGURANCA ESTABELECIDAS PELO CTB	R\$ 191,54
BLE0141	E0000025910-1	18/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	ERR4080	L75094345-1	18/07/2015	31/08/2015	519-3 0 - TRANSPORTAR CRIANCA SEM OBSERVANCIA DAS NORMAS DE SEGURANCA ESTABELECIDAS PELO CTB	R\$ 191,54
CYH5221	E0000025911-1	18/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	DQE1356	L75094347-1	18/07/2015	31/08/2015	519-3 0 - TRANSPORTAR CRIANCA SEM OBSERVANCIA DAS NORMAS DE SEGURANCA ESTABELECIDAS PELO CTB	R\$ 191,54
GVZ3366	E0000025912-1	18/07/2015	28/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	COZ2665	L75094348-1	18/07/2015	31/08/2015	519-3 0 - TRANSPORTAR CRIANCA SEM OBSERVANCIA DAS NORMAS DE SEGURANCA ESTABELECIDAS PELO CTB	R\$ 191,54
FJL6242	E0000025913-1	18/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	HFG3813	L75094349-1	18/07/2015	31/08/2015	519-3 0 - TRANSPORTAR CRIANCA SEM OBSERVANCIA DAS NORMAS DE SEGURANCA ESTABELECIDAS PELO CTB	R\$ 191,54
FNY8164	E0000025914-1	18/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	CBP1221	L75094350-1	18/07/2015	31/08/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANCA	R\$ 127,69
DKT6871	E0000025915-1	18/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	DQO9473	L75094355-1	19/07/2015	31/08/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANCA	R\$ 127,69
KIL8251	E0000025916-1	18/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	ELR3149	L75094370-1	14/07/2015	31/08/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANCA	R\$ 127,69
CTI0644	E0000025917-1	18/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	EZO7777	L75094371-1	19/07/2015	31/08/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANCA	R\$ 127,69
GRR9137	E0000025918-1	18/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	EZO7777	L75094372-1	19/07/2015	31/08/2015	599-0 0 - EXECUTAR OPERACAO DE RETORNO EM LOCAIS PROIBIDOS PELA SINALLZACAO	R\$ 191,54
OPI6369	E0000025919-1	18/07/2015	28/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	DDT9770	L75094452-1	18/07/2015	31/08/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANCA	R\$ 127,69
DCZ6305	E0000025920-1	18/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	EEP5328	L75094453-1	18/07/2015	31/08/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANCA	R\$ 127,69
ETV0865	E0000025921-1	18/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	DAM7329	L75094454-1	18/07/2015	31/08/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANCA	R\$ 127,69
ERR2565	E0000025922-1	18/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	ERR2922	L75094456-1	18/07/2015	31/08/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANCA	R\$ 127,69
BHL6460	E0000025923-1	18/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	BUV4997	L75094458-1	18/07/2015	31/08/2015	519-3 0 - TRANSPORTAR CRIANCA SEM OBSERVANCIA DAS NORMAS DE SEGURANCA ESTABELECIDAS PELO CTB	R\$ 191,54
CXG1216	E0000025924-1	18/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	CXG4103	L75094459-1	18/07/2015	31/08/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANCA	R\$ 127,69
FBP0206	E0000025925-1	18/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	DCZ6936	L75094461-1	18/07/2015	31/08/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANCA	R\$ 127,69
EWM9745	E0000025926-1	18/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	ETB1749	L75094462-1	18/07/2015	31/08/2015	519-3 0 - TRANSPORTAR CRIANCA SEM OBSERVANCIA DAS NORMAS DE SEGURANCA ESTABELECIDAS PELO CTB	R\$ 191,54
FMD2334	E0000025927-1	18/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	CEY5445	L75094463-1	18/07/2015	31/08/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANCA	R\$ 127,69
DQL7399	E0000025928-1	18/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	EIG5509	L75094464-1	18/07/2015	31/08/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANCA	R\$ 127,69
EWM9216	E0000025929-1	18/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	CJA6303	L75094465-1	18/07/2015	31/08/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANCA	R\$ 127,69
FHL9714	E0000025930-1	18/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	KIE3464	L75094467-1	18/07/2015	31/08/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANCA	R\$ 127,69
CHO9786	E0000025931-1	18/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	ORA0425	L75094468-1	18/07/2015	31/08/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANCA	R\$ 127,69
ETV7624	E0000025932-1	18/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	DFZ0939	L75094469-1	18/07/2015	31/08/2015	541-0 0 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM AS POSICOES ESTABELECIDAS NO CANTO	R\$ 85,13
DVB6503	E0000025933-1	18/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	BLS0261	L75094470-1	18/07/2015	31/08/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANCA	R\$ 127,69
DIM6843	E0000025934-1	18/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	CAX2854	L75094471-1	18/07/2015	31/08/2015	519-3 0 - TRANSPORTAR CRIANCA SEM OBSERVANCIA DAS NORMAS DE SEGURANCA ESTABELECIDAS PELO CTB	R\$ 191,54
DNZ8660	E0000025935-1	18/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	CAX2854	L75094472-1	18/07/2015	31/08/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANCA	R\$ 127,69
EAG0786	E0000025936-1	18/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	BOV6017	L75094473-1	18/07/2015	31/08/2015	519-3 0 - TRANSPORTAR CRIANCA SEM OBSERVANCIA DAS NORMAS DE SEGURANCA ESTABELECIDAS PELO CTB	R\$ 191,54
LLG9463	E0000025937-1	18/07/2015	31/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	BGQ0888	L75094475-1	18/07/2015	31/08/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANCA	R\$ 127,69
LSS0959	E0000025938-1	18/07/2015	31/08								



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

O Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB) nos artigos 281 e 282, notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes na relação em anexo, sobre a Notificação de Penalidade de multa por infração de trânsito.

Informamos que V.Sa. poderá interpor Recurso em Primeira Instância na forma dos Art. 286 e 287 do CTB. O prazo para interposição de recurso, em primeira instância, expira na data para pagamento com desconto. O pagamento poderá ser efetuado via Licenciamento Eletrônico ou Boleto Bancário a ser impresso no site www.itatiba.sp.gov.br/sitrami ou ser retirado no Departamento Municipal de Trânsito, situado à Av Luciano Consoline, nº 600, Jd. De Lucca, Itatiba/SP, CEP: 13.253-205.

O recurso não tem efeito suspensivo (§1º Art. 285 do CTB). Para recorrer, são necessários os seguintes procedimentos: preenchimento do formulário específico, endereçado à JARI municipal e dirigir-se ao Departamento Municipal de Trânsito. No formulário, o requerente deverá expor as razões de defesa e anexar fotocópia da Carteira de Habilitação, do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo e desta notificação da penalidade de multa por infração de trânsito.

PLACA	AIT	DT INFRACAO	DT VENCTO	INFRACAO	VLR MULTA
IRE4829	E0000023249-1	29/05/2015	09/09/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
LQ05676	R322448-1	20/05/2015	09/09/2015	746-3 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATE 50%	R\$ 127,69
AUL5523	R322452-1	20/05/2015	09/09/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
AMG0116	R322455-1	20/05/2015	09/09/2015	746-3 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATE 50%	R\$ 127,69
AMG0116	R322476-1	21/05/2015	09/09/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
ITT9389	R322487-1	21/05/2015	09/09/2015	746-3 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATE 50%	R\$ 127,69
AUL5523	R322497-1	21/05/2015	09/09/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
KOB7393	R322537-1	22/05/2015	09/09/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
ITZ4895	R322574-1	23/05/2015	09/09/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
AYS5303	R322601-1	23/05/2015	09/09/2015	746-3 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATE 50%	R\$ 127,69
PVJ4454	R322617-1	23/05/2015	09/09/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL 006/2015

Dispõe sobre a divulgação em ordem alfabética dos candidatos aptos para próxima etapa do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Itatiba.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, FAZ **PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos aptos para a próxima etapa do processo, conforme segue:

- 01 - Adilson Ferreira Sales
- 02 - Ana Paula Aparecida da Silva
- 03 - Ana Paula Conceição Gomes
- 04 - Aparecida Cristina Gomes
- 05 - Cleide Moreira André
- 06 - Daiane Princepe de Godoy
- 07 - Daniel Jaques de Oliveira
- 08 - Edvaldo da Silva Pessoa
- 09 - Elaine Aparecida Bezerra Pereira da Silva
- 10 - Francisco Bortoletto
- 11 - Frederico Ozanam Magalhães
- 12 - Gleice Aparecida Narcizo

- 13 - Helder Henrique de Godoi
- 14 - Henry Wellington Bortolossi
- 15 - Ilka Betania de Oliveira Raimundo Lima
- 16 - Lais da Silva Fleury
- 17 - Manoel Pedro de Godoy
- 18 - Manoela Cristina da Silva Sanfins
- 19 - Márcio Carlos do Prado
- 20 - Marcos Roberto Silvano
- 21 - Maria Cristina Silva da Fonseca
- 22 - Maria Madalena Leite Carreira Galvão de Melo
- 23 - Natália Fonseca Rocha
- 24 - Orlanda Aparecida Moretto
- 25 - Priscila Bergamin
- 26 - Raquel Gomes da Silva
- 27 - Rosana de Moura Ferreira Freitas
- 28 - Rosana Luvison
- 29 - Sandro Santos
- 30 - Valtter Rogério Furlan
- 31 - Vergílio Portes Junior

Itatiba, 01 de agosto de 2015

Lurdes Müller
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RELAÇÃO DE PROTOCOLOS

Período: 01/07/2015 à 29/07/2015 - Tipo de Protocolo: RECURSO DE DEFESA DE AUTUAÇÃO - Resultado: TODOS - Referência: Data do Julgamento

Protocolo	Tipo	Auto Infração	Data do Protocolo	Data do Julgamento	Resultado
345/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	L75093961-1	29/06/2015	07/07/2015	DEFERIDO
346/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	L75094091-1	29/06/2015	07/07/2015	INDEFERIDO
347/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000023373-1	30/06/2015	07/07/2015	DEFERIDO
348/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000023195-1	30/06/2015	07/07/2015	DEFERIDO
349/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000023421-1	30/06/2015	07/07/2015	INDEFERIDO
350/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000023007-1	01/07/2015	07/07/2015	DEFERIDO
351/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	L75093821-1	02/07/2015	07/07/2015	INDEFERIDO
352/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	L75087480-1	02/07/2015	07/07/2015	INDEFERIDO
353/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	R322065-1	02/07/2015	07/07/2015	INDEFERIDO
354/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	L75093823-1	02/07/2015	07/07/2015	DEFERIDO
355/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	L75093905-1	02/07/2015	07/07/2015	INDEFERIDO
356/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	R322390-1	02/07/2015	07/07/2015	DEFERIDO
357/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	L75093813-1	02/07/2015	07/07/2015	INDEFERIDO
358/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000023562-1	03/07/2015	07/07/2015	DEFERIDO
359/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000023498-1	03/07/2015	07/07/2015	INDEFERIDO
360/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000022375-1	03/07/2015	07/07/2015	INDEFERIDO
361/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000023068-1	03/07/2015	07/07/2015	DEFERIDO
362/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000022464-1	03/07/2015	07/07/2015	INDEFERIDO
363/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000022448-1	03/07/2015	07/07/2015	INDEFERIDO
365/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000022474-1	03/07/2015	07/07/2015	INDEFERIDO
366/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000022856-1	03/07/2015	07/07/2015	INDEFERIDO
367/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	L75093613-1	03/07/2015	07/07/2015	INDEFERIDO
368/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000022248-1	03/07/2015	07/07/2015	INDEFERIDO
369/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000022732-1	06/07/2015	16/07/2015	INDEFERIDO
370/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	L75085784-1	07/07/2015	16/07/2015	DEFERIDO
371/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	L75093932-1	07/07/2015	16/07/2015	INDEFERIDO
372/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000022987-1	08/07/2015	16/07/2015	INDEFERIDO
373/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000022480-1	08/07/2015	16/07/2015	INDEFERIDO
374/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	L75094111-1	13/07/2015	16/07/2015	INDEFERIDO
375/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	R322944-1	13/07/2015	16/07/2015	INDEFERIDO
376/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	R323201-1	13/07/2015	16/07/2015	INDEFERIDO
377/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	R322799-1	13/07/2015	16/07/2015	INDEFERIDO
378/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	R322376-1	13/07/2015	16/07/2015	INDEFERIDO
379/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	L75092851-1	13/07/2015	16/07/2015	INDEFERIDO
380/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	L75094312-1	13/07/2015	16/07/2015	INDEFERIDO
381/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000023816-1	14/07/2015	16/07/2015	INDEFERIDO
382/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000023644-1	14/07/2015	16/07/2015	INDEFERIDO
383/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000023119-1	14/07/2015	16/07/2015	INDEFERIDO
385/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000023111-1	14/07/2015	16/07/2015	INDEFERIDO
387/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	R322360-1	14/07/2015	16/07/2015	INDEFERIDO
389/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000022931-1	14/07/2015	16/07/2015	INDEFERIDO
390/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	L75093814-1	14/07/2015	16/07/2015	INDEFERIDO
391/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	L75094023-1	14/07/2015	16/07/2015	INDEFERIDO
392/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	R323114-1	15/07/2015	16/07/2015	INDEFERIDO
393/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	L75093415-1	16/07/2015	29/07/2015	INDEFERIDO
394/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000023534-1	16/07/2015	29/07/2015	DEFERIDO
395/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	R324296-1	16/07/2015	29/07/2015	INDEFERIDO
396/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000023269-1	16/07/2015	29/07/2015	INDEFERIDO
397/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	R322793-1	17/07/2015	29/07/2015	INDEFERIDO
398/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	L75091420-1	17/07/2015	29/07/2015	INDEFERIDO
399/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000024120-1	21/07/2015	29/07/2015	INDEFERIDO
400/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	L75091425-1	21/07/2015	29/07/2015	INDEFERIDO
401/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000024017-1	22/07/2015	29/07/2015	INDEFERIDO
402/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000024022-1	22/07/2015	29/07/2015	DEFERIDO
403/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	L75092373-1	22/07/2015	29/07/2015	INDEFERIDO
404/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	L75093822-1	22/07/2015	29/07/2015	INDEFERIDO
405/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	L75094114-1	23/07/2015	29/07/2015	INDEFERIDO
406/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000024058-1	24/07/2015	29/07/2015	DEFERIDO
407/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	R323831-1	24/07/2015	29/07/2015	INDEFERIDO
408/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000023712-1	27/07/2015	29/07/2015	INDEFERIDO
409/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000025236-1	27/07/2015	29/07/2015	INDEFERIDO
410/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000023605-1	27/07/2015	29/07/2015	INDEFERIDO
411/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	L75091945-1	28/07/2015	29/07/2015	DEFERIDO
412/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000025082-1	28/07/2015	29/07/2015	DEFERIDO
413/2015	DEFESA AUTUAÇÃO	E0000025112-1	28/07/2015	29/07/2015	DEFERIDO

CARNAVAL 2016

A prefeitura solicita as agremiações interessadas em se apresentar no Carnaval Tamanho Família de 2016, para se cadastrar entrar em contato com a Secretaria de Cultura e Turismo através do telefone 3183-0000 ou pelo e-mail turismo@itatiba.sp.gov.br falar com Bianca



Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda oferece através do PAT as seguintes vagas:

Assistente de Vendas

Masculino, superior em Administração, com inglês fluente e habilitação

Motorista de Carreta

Masculino, viagens para Para e Mato Grosso, habilitação E

Operador de CNC

Masculino, com experiência na função

Balconista

Ambos os sexos, para panificadora

Instalador de Esquadrias de Alumínio

Masculino, com experiência e interpretação de projetos

Operador de Torno Automático

Masculino, com experiência na função

Preparador de Usinagem

Motorista de Caminhão Truck
Masculino, viagens para Para e Mato Grosso, habilitação D

Masculino, 2º grau, com experiência na função

Não são fornecidas informações de vagas por telefone

O PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador, estará fechado nos dias 13 e 14 de Agosto de 2015.

Os Servidores do departamento estarão participando de uma Capacitação promovida pela SERT (Secretaria Estadual de Emprego e Relações do Trabalho) referente as alterações do programa Federal de Seguro Desemprego. (Maiores Informações pelo fone: 4524-0747)

O PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador fica na Avenida Marechal Castelo Branco, 677, Secretaria da Ação Social

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Toda a população está convidada a participar da reunião mensal do Conselho Local de Saúde de Itatiba
Conforme dia, horário e endereço divulgado abaixo. Participem!!

E.S.F. - JARDIM IPÊ Rua Luiz Juliani Vidal, 10 - 4538-0556	09:00	03/ago
U.B.S. Harmonia - Milton Amadeu Parodi Rua Maria Pinto Palma. Nº 15 - Jd. México - 4534-3372	14:00	07/ago
U.B.S. - Bairro dos Pires - Fernando Fornari Rod. Alkindar M. Junqueira KM. B. dos Pires - TEL. 4487-8665	08:00	12/ago
E.S.F. 02 e 03 CECAP- José Franciscón Av. Benedito de Godoy Camargo, nº 55 - TEL. 4524-2514	09:00	14/ago
Centro de Fisioterapia e Reabilitação Rua Benjamin Constant, 1079 - Centro - 4594-5129	14:00	20/ago
E.S.F. 01 - Abramo Delforno Rua César Lanfranchi, nº 33 - TEL. 4524-5399	14:00	21/ago
CAPS AD - Centro de Atenção Psicossocial Alcool e Drogas Av. Expedicionários Brasileiros, 988 - Bairro Brotas	14:00	25/ago
CAPS II - Centro de Atenção Psicossocial II Trav. Frederico Junqueira, nº 36 – VI. Cassaro - TEL. 4487-1712	10:00	26/ago
E.S.F. 04 e 11 CECI Av. Vicente Catalani, nº 1.555 – Jd. das Nações - TEL. 4524-2333	14:30	26/ago
U.B.S. - Santa Cruz - Urbano Bezzana Av. Prudente de Moraes, 745 – Santa Cruz - TEL. 4524-5133	15:00	27/ago
ESF 05 Zupardo - Dr. João Batista Mattioli R: Antonio João B. Andreatta, s/nº - Afonso Zupardo - TEL. 4524-3217	08:30	28/ago

SEBASTIÃO JOSÉ VENDRAMINI

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba

AUXÍLIO TRANSPORTE – 2º SEMESTRE DE 2015

A Prefeitura do Município de Itatiba dará início ao Programa de Auxílio Transporte para o 2º semestre de 2015, válido para os alunos que *comprovarem a matrícula* e para os que estão iniciando cursos superiores ou técnicos, QUE NÃO SEJAM OFERECIDOS EM ITATIBA.

PARA RENOVAÇÃO DO BENEFÍCIO: Os alunos deverão entregar, no Centro Administrativo Prefeito Ettore Consoline – NOVO PRÉDIO DA PREFEITURA, Declaração ou Atestado de Matrícula referente ao 2º semestre de 2015, carimbado, assinado ou com assinatura digital da Instituição de Ensino.

O comprovante de matrícula deverá ser entregue dobrado (não colocar em envelope), contendo no verso: nome completo e indicação do seu banco de depósito.

Caso o beneficiário não entregue a declaração/atestado de matrícula referente ao benefício, será automaticamente cancelado.

PARA NOVAS INSCRIÇÕES: Os alunos deverão comparecer ao Centro Administrativo Prefeito Ettore Consoline – NOVO PRÉDIO DA PREFEITURA munidos de: Cópia autenticada de RG, Cópia autenticada de CPF, Cópia do comprovante de residência recente, Comprovante de matrícula referente ao 2º semestre de 2015, carimbado ou assinado pela Instituição de Ensino ou com assinatura digital, Cópia do cartão da conta bancária (Corrente ou Poupança), apenas dos bancos: Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil (Não serão aceitas contas em nome de terceiros ou em CPF de terceiros). Caso a conta apresentada seja Conta Poupança do Banco do Brasil, solicitamos que entrem em contato com o gerente do banco, pois a numeração da conta deverá ser apresentada da seguinte forma: 510.XXX.XXX-X, e o número da Conta Poupança da Caixa Federal acompanhado do código 013 e Cópia do Contrato com a empresa prestadora de serviços de transporte, ou no caso da utilização de veículo particular ou de ônibus intermunicipal, para se locomover até à universidade, *deverá ser feita uma declaração simples com reconhecimento de firma em cartório*, conforme o modelo abaixo:

EU, (Nome do ALUNO), estado civil, residente na (ENDEREÇO), (BAIRRO), portador da cédula de identidade nº. _____ e inscrito no CPF _____, declaro para os devidos fins que utilizo meu veículo particular, para a cidade (nome da cidade) tendo um gasto mensal de R\$ (valor).
E, por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

- Toda documentação deverá ser entregue em *envelope Pardo A4*, no ato da realização do cadastro, constando Nome Completo, Cidade em que está matriculado e telefones para contato.

Nome:
Cidade onde estuda:
Telefone:

Informamos que a falta de qualquer documentação no período e horário pré-determinado pela Administração Municipal acarretará sua desqualificação, para o ingresso ou continuidade, do benefício.

RENOVAÇÃO DO BENEFÍCIO

- De: 03 a 07 de agosto.
- Horário de Atendimento: Segunda a Sexta-feira: 09h às 10h30 e das 13h30 às 16h
- Observação: Na entrega do comprovante de matrícula o beneficiário deverá assinar a lista de protocolo, pois é sua garantia de entrega do documento.

NOVAS INSCRIÇÕES

- De: 10 a 14 de agosto.
- Horário de Atendimento: Segunda, Terça e Quinta-feira: das 13h30 às 16h e Quarta e Sexta-feira das 09h às 11h

Local: no Centro Administrativo Prefeito Ettore Consoline – NOVO PRÉDIO DA PREFEITURA – Avenida Luciano Consoline, 600 – Jd. De Lucca

Não serão aceitos cadastros fora do prazo estipulado nas publicações oficiais nem com documentação incompleta.

Informações complementares no site: www.itatiba.sp.gov.br

Itatiba, 26 de junho de 2015

MARIA DE FATIMA S. POLES LUKJANENKO